



Informações Contábeis Intermediárias

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS

Períodos Findos em 30 de Junho de 2025 e 2024



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as Informações Contábeis Intermediárias do Segundo Trimestre de 2025	2
Balanço patrimonial	5
Demonstrações do resultado do exercício	6
Demonstrações dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa	9
Demonstrações do valor adicionado	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis	11

REO 1-06/25

1

Consult Auditores Independentes
Rua das Flores, 300 - Centro - Cuiabá
Estado de Mato Grosso - Cuiabá | +55 65 3350 6000
www.consultaudores.com.br



TLBASS202511232A



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>

SIGA 



CONSULT AUDITORES

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias (Informações Trimestrais – ITR)

Aos Diretores, Conselho de Administração e Acionistas da
TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS
Brasília – DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária, emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que fomosmos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos

REO 1-05/25

2

Consult Auditores Independentes
Rua das Flores, 1000 – Centro
Brasília-DF – CEP 70160-000
www.consultauditores.com.br



TLBASS202511232A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>

relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e com a norma internacional a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Subvenção para Investimento – Reconhecimento Contábil Direto como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

A partir de 2020, a Companhia passou a ser classificada como uma empresa Estatal Dependente e, dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal e outros custos. Esses recursos foram reconhecidos nos exatos termos do CPC 07 – Subvenções e Assistências Governamentais. Contudo, entendendo que a Companhia deveria observar os ditames da macrofusão 021122, item 2.3 – Repasses de recursos para as empresas estatais, e sob interpretação de Parecer emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional, foi tomada a decisão de rerepresentar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2020 e 2022 e dos três primeiros trimestres de 2023, passando a registrar como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no Passivo Não Circulante, a parte destes recursos recebidos como Subvenção para Investimentos, adequando as demonstrações contábeis às práticas contábeis do controlador, embora os ajustes pudessem ser feitos diretamente pelo investidor (CPC 18 e CPC 36), bem como tendo como justificativa a aplicação do princípio da Primaça da Essência sobre a Forma (CPC 00), haja visto que recursos deste gênero certamente terão como destino o aumento de capital.

Investimentos

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12, a Companhia participa do capital social da coligada Visiona Tecnologia Espacial S/A com 49%. As demonstrações contábeis de 30 de junho de 2025 desta coligada foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório, datado de 31 de julho de 2025, sem ressalvas.

Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia mantém registrado na rubrica “Programa de Indenização por Serviços Prestados – PISP”, no passivo circulante e não circulante em 30 de junho de 2025, o valor de R\$ 2.073 mil e R\$ 21.195 mil, respectivamente, apurado a partir da definição do universo dos colaboradores que fazem jus à indenização decorrente do Programa. Nossa conclusão não contém modificação em função deste assunto.

Recursos Capitalizáveis

Conforme mencionado na nota explicativa nº 22, a Companhia mantém registrado na rubrica “Recursos Capitalizáveis”, saldo de R\$ 1.816.040 mil em 30 de junho de 2025. Esse valor é decorrente de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital –

REO 1-08/25

3

Consult Auditores Independentes
Rua das Flores, 100 – Centro, Cariacica
Estado do Espírito Santo – CEP 29.133-0000
www.consultauditores.com.br

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



SIGA



CONSULT AUDITORES

APAC, concedido pela União, o qual é corrigido pela taxa Selic e será utilizado em futuro aumento de capital em favor da União.

Inclusão nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União

Conforme nota explicativa nº 1.2, a Companhia foi declarada dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme sanção da Lei nº 13.978 de 17 de janeiro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

A LOA e demais atos normativos em vigor obrigaram a Companhia a utilizar simultaneamente a contabilidade privada e pública. A inclusão no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social também impossibilita a Companhia de utilizar os recursos de investimento disponíveis em caixa.

Outros Assuntos

Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2025, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas demonstrações contábeis intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e como informação suplementar pelas normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards – IFRS"), que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Paulo Sergio da Silva
Contador CRCPR Nº 029.121/O-0 S-DF

Irineu Homan
Contador CRCPR Nº 043.061/O-0 S-DF

CONSULT – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/PR Nº 2906/O-5

REO 1-05/25
Consult Auditores Independentes
Rua das Flores, 3000 – Centro – Curitiba
Brasil (Paraná – Brasil) | +55 41 3330 6000
www.consultauditores.com.br



TLBASS202511232A

SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00 336.701/0001-04
Balanços Patrimoniais
Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota	30/06/2025	31/12/2024	Passivo	Nota	30/06/2025	31/12/2024
Circulante							
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	555.743	425.387	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	15	18.047	13.331
Contas a Receber	5	386.602	233.301	Fornecedores	18	238.609	144.636
Tributos a Compensar/Recuperar	6	182.309	178.644	Receitas Diferidas	24	44.406	44.406
Depósitos Judiciais	7	7.658	7.658	Provisão para Riscos	19	5.748	23.464
Aplicações Financeiras	11	822.352	822.352	Empreendimentos e Financiamentos	23.1	-	46.210
Supervált - Previdência Privada	8	88.872	84.428	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	23.2	4.084	5.374
Valores a Receber de Colaboradores Cedidos	9.1	1.945	1.945	Provisão para Riscos Trabalhistas, Civis e Fiscais	20	5.148	4.877
Outros Ativos Realizáveis	9.2	16.067	23.181	Créditos por Perdas Judiciais	21	18.240	16.635
Total do Circulante		2.061.528	1.776.903	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	16	2.073	1.828
Não Circulante				Outras Obrigações	25	28.532	13.781
Aplicações Financeiras	11	50.923	80.985	Total do Circulante		360.687	314.577
Tributos a Compensar/Recuperar	6	5.653	8.232	Não Circulante			
Depósitos Judiciais	7	50.593	48.726	Operações de Arrendamento Mercantil Financeiro	23.2	4.226	4.139
Dividendos a Receber	10	5.456	5.456	Provisão para Riscos Trabalhistas, Civis e Fiscais	20	62.983	59.881
Supervált - Previdência Privada	8	106.116	143.216	Créditos por Perdas Judiciais	21	95.376	102.941
Outros Ativos Realizáveis	9.2	5.524	12.326	Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	16	21.106	20.603
Total do Não Circulante		228.274	304.747	Outramento de Ações	17	680	680
Investimentos	12	74.810	80.124	Receitas Diferidas	24	255.355	273.805
Imobilizado	13	1.779.635	1.997.708	Recursos Capitalizáveis	22	1.816.040	1.831.921
Intangível	14	27.573	19.403	Total do Não Circulante		2.256.867	2.293.396
Total do Ativo		4.171.620	4.089.965	Total do Passivo		4.171.620	4.089.965

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

5



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>

SIGA



TELECOMUNICAÇÕES BRAILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Decreto de Abertura do Resultado
Período de Três e Seis meses findos em 30 de Junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Nota	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:		
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024	
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	27	103.928	95.758	224.315	178.559
Custos dos Serviços Prestados	28	(160.774)	(157.056)	(220.095)	(311.505)
Prejuízo Bruto		(56.846)	(57.260)	(55.760)	(153.146)
Recursos / (Despesas) Operacionais		15.675	21.362	65.182	34.266
Comissões e Impostos dos Serviços	26	(8.157)	(10.000)	(14.240)	(12.549)
Despesas Gerais e Administrativas	28	(28.447)	(24.955)	(48.203)	(45.525)
Resultado de Equivalência Patrimonial	12	(342)		(719)	(1.050)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	29	59.329	57.000	125.223	86.112
Outras Receitas Operacionais		58.341	64.645	138.088	108.655
Outras Despesas Operacionais		(5.348)	(7.585)	(8.803)	(10.543)
Prejuízo Operacional antes do Resultado Financeiro		(35.171)	(35.905)	(30.588)	(58.880)
Resultado Financeiro	30	(15.553)	(24.150)	(36.745)	(44.310)
Receitas Financeiras		50.705	27.570	100.829	60.536
Despesas Financeiras		(66.280)	(51.689)	(127.378)	(164.748)
Prejuízo Operacional antes dos Tributos		(50.720)	(60.065)	(37.347)	(143.090)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	4.281	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Correção	4.281	-	-	-	-
Prejuízo Líquido do Período		(46.442)	(60.065)	(37.347)	(143.090)
Lucro/Prejuízo Básico e Diluído por Ação em Reais:	26.5				
Ações Ordinárias - Básicas e diluídas		(0,5339)	(0,6953)	(0,6953)	(1,6564)
Ações Preferenciais - Básicas e diluídas		(0,5339)	(0,6953)	(0,6953)	(1,6564)

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Período de três e seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Período de três meses findos em: 30/06/2025	Período de seis meses findos em: 30/06/2025	
	30/06/2024	30/06/2024	
Prejuízo Líquido do Período	(46.442)	(60.065)	(57.347) (143.090)
Outros Resultados Abrangentes	(63)	4.141	(3.580) 5.457
Itens que poderão ser Reclassificados para o Resultado: Equivalência patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes em Coligadas	(673)	4.554	(4.456) 5.782
Itens que não serão Reclassificados para o Resultado: Ganho com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	610	(413)	876 (325)
Resultado Abrangente Total	<u>(46.505)</u>	<u>(55.924)</u>	<u>(60.927)</u> <u>(137.633)</u>

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

7



TLBASS202511232A

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



SIGA

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Período de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Eventos	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Recursos Capitalizáveis	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.474.498	(2.073.212)	24.476	(111)	-	1.425.651
Resultados Abrangentes Total:						
Prejuízo Líquido do Período	-	(142.090)	5.457	-	-	(137.633)
Outros Resultados Abrangentes:						
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	5.457	-	-	5.457
Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	5.782	-	-	5.782
			(325)	-	-	(325)
Saldo em 30 de junho de 2024	3.474.498	(2.216.302)	29.933	(111)	-	1.288.018
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.474.498	(2.139.784)	35.153	(111)	112.256	1.482.012
Operações com Acionistas:						
Aumento de Capital	112.256	-	-	-	20.626	132.781
Transferência de Recursos Capitalizáveis - Passivo Exigível para o Patrimônio Líquido	112.256	-	-	-	(112.256)	-
Resultados Abrangentes Total:						
Prejuízo Líquido do Período	-	(57.347)	(3.580)	-	-	(60.927)
Outros Resultados Abrangentes:						
Equivalência Patrimonial sobre Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	-	-	(3.580)	-	-	(3.580)
Perda com Instrumentos Financeiros - Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	-	-	(4.456)	-	-	(4.456)
			676	-	-	676
Saldo em 30 de junho de 2025	3.586.754	(2.197.151)	31.573	(111)	132.781	1.553.866

As notas explicativas são parte integrante das Informações contábeis Intermediárias

8



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>

SIGA



TIBAS20251232A

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.791/0001-04
Demonstrativo de Caixa e Equivalentes de Caixa - Método Indireto
Período de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2025	30/06/2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Prévia sobre o Imposto de Renda e Contribuição Social	(57.347)	(143.090)
Ajustes para:		
Depreciação e Amortização	140.345	132.149
Provisão Rever. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Civéis e Fiscais	257	302
Variação Monetária de Prov. para Riscos Prováveis Trabalhistas, Civéis e Fiscais	3.549	3.381
Receber Direto	(18.300)	(20.311)
Equivaléncia Patrimonial	1.058	527
Encargos Financeiros sobre Adiantamento para Aumento de Capital	115.042	91.031
Provisão para Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.226	340
Variação Monetária/Juros de Créditos por Perdas Judiciais	7.838	7.441
Variação Monetária/Juros de Créditos por Perdas Judiciais	(2.154)	(1.797)
Despesas Financeiras - Juros a Apropriar CPC (R2)IFRS 16	453	405
Apropriação de Juros / Ajustização Monetária - Empréstimos e Financiamentos	(209)	2.146
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Dividida	561	4.072
Ganho na Balsa de Passivo	(76)	(1.417)
Balsa de Ativo e Títulos	1.436	-
Balsa de Ativo Imobilizado	4.022	-
	252.354	221.349
Mutuações Patrimoniais:		
Contas a Receber de Clientes	(153.852)	(25.414)
Títulos e Títulos de Cartera	4.812	(17.769)
Depósitos Judiciais	49	(57)
Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	2.716	3.152
Formeadores	82.282	37.210
Outras Contas Ativas e Passivas	(3.786)	17.473
	(67.775)	14.598
Caixa Proveniente das Atividades Operacionais		
Pagamento de IRP/CSLL Estimados	(7.604)	-
Pagamento de Juros de Arrendamento Mercantil Financeiro	(453)	(405)
Pagamento do Programa de Indenização por Serviços Prestados - RISP	(1.709)	(640)
Pagamento de Juros de Empréstimos e Financiamentos	(223)	(1.642)
Pagamento de Causas Judiciais - Trabalhistas, Civéis e Fiscais	(733)	(1.065)
Pagamento de Acordos Judiciais - Encargos	(6.753)	(9.291)
	(17.765)	(12.143)
Caixa Líquido Gerado/(Consumido) pelas Atividades Operacionais	109.467	80.714
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição de Imobilizado / Intangível	(10.214)	(10.738)
Resgate de Aplicações Financeiras - Garantias	39.973	-
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	29.759	(16.738)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de Principal - Arrendamento Mercantil Financeiro	(3.087)	(2.654)
Pagamento de Principal de Credores por Perdas Judiciais	(5.247)	(6.620)
Pagamentos - Financiamento - Fimex - Principal	(45.777)	(22.712)
Recebimento de Adiantamento p/ Futuro Aumento de Capital / Subvenções p/ Investimentos	1.858	11.834
Recebimento Parcela - Superávit Previdência Privada	43.483	6.341
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamento	(8.870)	(13.829)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	130.356	50.147
Demonstração da Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	555.743	430.850
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	425.387	380.712
Variação de Caixa e Equivalentes de Caixa	130.356	50.147

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

9



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - "TELEBRAS"
CNPJ 00.336.701/0001-04
Demonstrações do Valor Adicionado
Período de seis meses findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	30/06/2025	30/06/2024
Receitas		
Prestação de Serviços	349.428	268.175
Subvenções Orçamentárias Recebidas	210.164	161.644
Outras Receitas	128.788	98.839
Construção de Ativo Próprio	1.701	2.492
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Dúvidosa	9.322	9.220
	(561)	(4.072)
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Custos dos Serviços Vendidos	(153.051)	(163.110)
Materiais	(141.781)	(147.164)
Serviços de Terceiros	(15)	(39)
Serviços Técnicos Administrativos	(3.855)	(4.320)
Outras Despesas	(4.644)	(4.991)
	(2.859)	(8.588)
Valor Adicionado Bruto	193.377	105.063
Retenções		
Depreciação e Amortização	(140.345)	(132.149)
	(140.345)	(132.149)
Valor Adicionado Líquido Produzido	56.032	(27.086)
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Resultado de Equivalência Patrimonial sobre Resultado	137.938	98.081
Receitas Financeiras	(1.068)	(527)
Aluguéis	101.625	59.645
	37.371	38.653
Valor Adicionado Total a Distribuir	193.970	70.995
Distribuição do Valor Adicionado	193.970	70.995
Empregados		
Remuneração Direta	60.545	55.832
FGTS	38.645	34.641
Benefícios Sociais	3.315	3.127
Outros Encargos Sociais	8.122	7.135
Programa de Indenização por Serviços Prestados	9.595	9.696
Mão-de-Obra Temporária - Serviços Prestados - PF	2.225	340
	643	693
Impostos, Taxas e Contribuições		
Federais	33.083	28.620
Estaduais	18.948	12.241
Municipais	13.711	16.583
	424	(184)
Remuneração de Capital de Terceiros		
Remuneração do Capital de Terceiros	157.689	129.633
Aluguéis, Locações e Lioença de Uso	127.180	104.402
Seguros	20.714	16.732
	8.795	8.499
Remuneração de Capitais Próprios		
Prejuízo Líquido do Período	(57.347)	(143.090)
	(57.347)	(143.090)
	349.428	

As notas explicativas são parte integrante das informações contábeis intermediárias

10



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





1. CONTEXTO OPERACIONAL E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 A Companhia e suas Operações

A Telecomunicações Brasileiras S.A. ("Companhia ou Telebras"), sediada no SIG Qd. 4, Bl. A, 3º andar – Edifício Capital Financial Center – Brasília-DF, endereço eletrônico: www.telebras.com.br, CNPJ 00.336.701/0001-04, é uma sociedade empresária de economia mista e de capital aberto, vinculada ao Ministério das Comunicações, constituída em 9 de novembro de 1972, de acordo com a Lei nº 5.792, de 01 de julho de 1972, devidamente autorizada pela ANATEL para a prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Termo PVST/SPV nº 118/2011, publicado no DOU em 07 de abril de 2011), portanto rege-se pela Lei nº 6.404/76, por disposições especiais de leis federais e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, pela legislação de telecomunicações, pelas leis e usos do comércio e demais disposições legais aplicáveis à Companhia.

1.2 Inclusão da Telebras nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União e classificação da Companhia como uma estatal dependente a partir do exercício de 2020.

Em 8 de agosto de 2019, a Telebras recebeu ofício da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia (ME), informando que seria incluída nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União a partir do exercício de 2020.

Em 15 de agosto de 2019, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações (MCTI) informou que a Telebras havia sido incluída, pelo ME, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A justificativa para a inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) se deveu à classificação da Telebras como uma empresa estatal dependente do OFSS para o exercício de 2020 e que esta inclusão já constava no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento ("SIOP"), referente ao PLOA de 2020.

Ainda, como consequência desse fato, foi solicitado pela SEST que a Companhia realizasse a avaliação da conveniência e oportunidade de realizar o fechamento do capital junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Telebras em 15 de agosto de 2019 apresentou nos autos do processo TC 007.142/2018-8 uma peça ao Tribunal de Contas da União (TCU), na qual requereu, além de seu ingresso no processo, que fosse esclarecido à Secretaria de Orçamento Federal (SOF) e à SEST que, na tomada de decisão quanto à dependência da Telebras, avaliasse os impactos com tempo razoável antes de qualquer enquadramento, de forma a tomar uma decisão bem-informada.

Também, em 23 de agosto de 2019, a Telebras encaminhou uma carta ao Secretário Executivo da SEST, chamando a atenção para a ausência de ato administrativo declaratório e requerendo nova consideração dos impactos decorrentes da transformação da Telebras em estatal dependente já para o exercício de 2020.

Diante da impossibilidade de fechamento do capital da Telebras, previamente ao status de dependência, a Telebras encaminhou ao MCTI um comunicado, datado de 25 de outubro de 2019, que tratava de avaliar a configuração da Companhia como estatal dependente, bem como o





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

fechamento de seu capital, a partir do exercício de 2020, mediante um cronograma para a implantação de fases e procedimentos que tornassem a Empresa Estatal Dependente.

No âmbito desse processo, encaminhado pelo MCTI ao ME, a Telebras enviou consulta ao controlador, a União, acerca da eventual intenção de fechar o capital da Companhia, pois, em uma análise preliminar, foi verificado que eventual fechamento deve ser precedido por uma oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado, por preço justo, nos termos do § 4º do artigo 4º da Lei nº 6.404/76.

A referida oferta pode ser feita pela própria Companhia ou por seu controlador, sendo que, no caso de a formulação da oferta pública de aquisição ser feita pela Companhia, esta deve possuir saldo de lucros ou reservas suficientes para a operação (alínea 'b' do § 1º do artigo 30 da Lei nº 6.404/76).

Em virtude de a Telebras, até a presente data, não possuir os referidos recursos, a decisão por eventual fechamento de capital somente poderá ser efetivada mediante deliberação do acionista controlador a quem caberá formular a oferta pública para adquirir a totalidade das ações em circulação no mercado.

Em 17 de janeiro de 2023 foi sancionada a Lei nº 14.535/2023 (Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023), a qual manteve a Telebras no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Segundo a Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a definição de empresa estatal dependente é uma empresa controlada que recebe do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

1.3 Contrato do Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão - GESAC

O Ministério das Comunicações (MCom) renovou o contrato com a Telebras para a implantação, operação e manutenção do serviço de acesso gratuito à Internet por conexão satelital, no âmbito do programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC). Ao todo, o contrato prevê 28 mil pontos e serão investidos mais de R\$ 3 bilhões de reais ao longo dos próximos 5 anos. O programa leva acesso à Internet via satélite para áreas remotas e em vulnerabilidade social, com o objetivo de inclusão digital e prestação de serviços estratégicos a escolas, unidades de saúde, comunidades indígenas rurais e quilombolas, segurança pública, postos de fronteira, programas de monitoramento da Amazônia, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), dentre outros locais.

A renovação do contrato, publicada no dia 21 dezembro de 2023, no Diário Oficial da União (DOU), ocorreu por meio de dispensa de licitação, com base na Lei 14.744/2023, que estabelece a preferência na contratação direta dos Correios e da Telebras, entidades vinculadas ao MCom, por órgãos públicos da Administração Pública Federal direta e indireta.

No primeiro lote do Novo GESAC, está prevista a entrega, ao longo de 60 meses, de:

12



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) 15 mil pontos de acesso à internet de 20 Mbps;
- ii) 3 mil pontos de acesso à internet de 30 Mbps;
- iii) 3 mil pontos de acesso à internet de 40 Mbps;
- iv) 2 mil pontos de acesso à Internet de 40 Mbps, com acesso Wi-Fi externo.

No segundo lote, está prevista a implantação de 5 mil pontos de acesso à Internet de 60 Mbps, com acesso Wi-Fi externo, também ao longo de 60 meses.

A Telebras possui a maior operação satelital em Banda Ka do Brasil e já instalou mais de 25 mil pontos GESAC, que envolveram acima de mil técnicos de instalação e manutenção, que ao todo percorreram em torno de 5 milhões de quilômetros para a execução dessas atividades.

Nos últimos 5 anos, o programa alcançou a marca de 55 Petabytes (PB) de dados trafegados na internet desde sua primeira instalação, em 2018, em Pacaraima (RR). Conectados através do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicação Estratégica (SGDC), os mais de 25 mil pontos distribuídos pelo Brasil mudaram a vida de diversas comunidades distantes dos grandes centros, com conexão à Internet de alta qualidade, e garantiram a milhares de famílias o acesso a direitos fundamentais. O primeiro semestre de 2025 fechou com 12.445 pontos GESAC ativos.

1.4 Gestão da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal

O Decreto nº 11.299/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) no dia 22 de dezembro de 2022, altera o Decreto nº 9.612/2018, que dispõe sobre as Políticas Públicas de Telecomunicações, e destina à Telebras gestão exclusiva da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal (RPCAPF), que será construída pela Entidade Administradora da Freqüência (EAF), denominada Siga Antenado, constituída de acordo com a Portaria 1.924/2021 do Ministério das Comunicações (MCom), e incorporada no edital do 5G.

O novo Decreto também define que a Telebras faça uso, em caráter primário, de faixas de radiofrequências que serão designadas pela Anatel para realização das atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas de Estado, sendo facultado à Telebras "compartilhar infraestruturas passivas e ativas, incluídos os recursos espetrais, com outras redes, observado o incentivo à competição".

A Telebras objetiva garantir a continuidade dos projetos de investimento que vêm sendo conduzidos pela Companhia, ressaltando o papel fundamental da Companhia no desenvolvimento das políticas públicas de telecomunicações em todo o Brasil, especialmente no mercado de atacado e nas áreas carentes de infraestrutura de acesso, bem como na implementação da Rede Privativa de Comunicações da Administração Pública Federal.

13



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



1.4.1 Composição da Rede Privativa

A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme o art. 2º, Inciso VIII e § 10 da Portaria nº 1.924/2021 do MCom e o edital do 5G, é composta por:

Rede móvel - consiste na construção de uma rede de comunicações críticas, com padrão tecnológico igual ou superior ao 4G LTE Release 10 do 3GPP (organização que visa a colaboração entre os vários órgãos de padronização de telecomunicações), utilizando a faixa de radiofrequências que será consignada pela Anatel, para atendimento a atividades de Segurança Pública, Defesa, serviços de socorro e emergência, resposta a desastres e outras atribuições críticas do Estado, incluindo as realizadas pelos entes federados, bem como disponibilizar 150 mil terminais de usuários para os órgãos públicos federais.

Dentre os requisitos estabelecidos, essa rede deve ter cobertura na área urbana do Distrito Federal, nas principais rodovias e aeroporto e permitir a integração com os sistemas legados de Segurança Pública, Forças Armadas e de infraestrutura, quando houver viabilidade técnica e econômica, conforme critérios a serem definidos pela Gaispi (grupo que faz a coordenação das atividades de limpeza da faixa de 3,5 GHz, entre outras obrigações do edital de 5G).

Rede fixa - consiste na implantação de redes terrestres ópticas, complementares à rede de governo já existente (ou seja, à rede terrestre já existente da Telebras), e deve observar, dentre os requisitos estabelecidos: ser composta por backhauls, redes metropolitanas, redes de acesso, pontos de presença de rede e atender pelo menos 6.500 pontos de governo, dos quais ao menos 80% por meio de redes de acesso óptica a serem implantadas.

Funcionalidade de Criptografia – a Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal deve ser dimensionada para o atendimento a 80 mil dispositivos de criptografia de dados para usuários da Rede Fixa e para sites da Rede Móvel com plataforma de controle e gerência de criptografia, e permitir a realização de auditoria de segurança de seus elementos de hardware, software e firmware integralmente no Brasil, em laboratórios especializados credenciados.

1.5 Reforma Tributária no Brasil

A Reforma Tributária Brasileira foi aprovada e promulgada, em dezembro de 2023, no Congresso Nacional com objetivo de simplificar os tributos sobre o consumo, acabar com a cumulatividade e unificar a legislação dos novos tributos, sendo um dos pilares da reforma a simplificação e harmonização dos tributos existentes.

A unificação de impostos federais, estaduais e municipais busca reduzir a burocracia, eliminar redundâncias e facilitar o cumprimento das obrigações fiscais. A mudança substitui 5 (cinco) tributos vigentes por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA dual) composto por: i) Imposto sobre Bens e Serviços, o IBS, de gestão compartilhada entre estados e municípios; ii) Contribuição sobre Bens e Serviços, a CBS e de competência da União. Além disso, cria-se o Imposto Seletivo, IS, que não tem função arrecadatória, pretende desestimular o consumo de produtos e serviços que façam mal à saúde e ao meio ambiente.





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Embora as alíquotas ainda não estejam completamente definidas, isso será feito por Lei Complementar. No entanto, de acordo com um estudo do Ministério da Fazenda, a alíquota padrão está estimada em 27%. O IBS e CBS devem ser regulamentados por Lei Complementar ainda em discussão no Congresso Nacional. Sendo assim, até o final do primeiro semestre de 2025, a Companhia não teve alterações efetivas na forma de apuração e cálculo dos tributos e ainda não é possível estimar os possíveis impactos nos resultados futuros da Companhia com a Reforma Tributária.

1.6 Homologação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Em 8 de maio de 2025, a 118ª Assembleia Geral Extraordinária homologou o aumento de capital da Companhia aprovado na 117ª AGE.

O valor do aumento de capital foi de R\$ 112.256, com a emissão de 7.214.422 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15,56.

Assim, o capital integralmente subscrito da Companhia passa de R\$ 3.474.498 para R\$ 3.586.754 representado por 93.597.512 ações, sendo 75.190.021 ações ordinárias e 18.407.491 ações preferenciais todas nominativas, na forma escritural e sem valor nominal.

1.7 Aprovação do Aumento de Capital pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

Em 8 de maio de 2025, a 118ª Assembleia Geral Extraordinária aprovou o aumento de capital da Companhia. O valor atualizado até a data da AGE, foi aprovado no valor de R\$ 132.781, por meio da emissão de 8.385.891 ações ordinárias (ON), ao preço de emissão de R\$ 15.83388257. Os acionistas, independentemente da espécie de ação possuída, terão direito de subscrever 8,95954188602% de sua participação em ações ordinárias da Companhia, conforme posição acionária no encerramento do pregão do dia 13 de maio de 2025. Este direito poderá ser exercido entre os dias 14 de maio de 2025 (inclusive) e 13 de junho de 2025 (inclusive).

1.8 Decreto nº 12.124 – Disposição sobre a Prestação de Serviços Postais e de Comunicação Multimídia da Administração Pública Federal Direta e Indireta

Em 31 de julho de 2024, foi publicado no Diário Oficial da União, o Decreto nº 12.124, de 30 de julho de 2024, que regulamenta a Lei nº 14.744/2023, a qual dispõe sobre a prestação de serviços postais e de comunicação multimídia da administração pública federal direta e indireta.

Com a entrada em vigor do Decreto nº 12.124/2024, os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverão, preferencialmente, contratar diretamente a Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras para a prestação de serviços de comunicação multimídia, nos termos do disposto no art. 75, caput, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

15



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



1.9 Parceria entre a Telebras e a EBC

A Telebras e a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) firmaram um contrato estratégico para a implantação de uma solução de alta disponibilidade e proteção de ativos digitais, garantindo maior eficiência e segurança na distribuição de conteúdo online. O serviço, baseado em uma rede dinâmica de distribuição e aceleração de conteúdo (CDN), possibilitará a otimização da transmissão de vídeos, áudios e demais materiais digitais dos portais e serviços da EBC. O contrato inclui tanto CDN dinâmica quanto CDN estática. Ambas já estão em funcionamento e serão geridas a partir do Data Center Tier IV da Telebras.

O contrato estabelece a parceria entre as estatais e reforça o compromisso de fortalecer a infraestrutura de comunicação pública no país. A implementação da CDN, já em operação, reduz falhas e instabilidades nas transmissões, proporcionando uma experiência mais fluida ao público, além de aumentar a qualidade e segurança do conteúdo distribuído pela EBC.

A nova infraestrutura contratada tem um papel fundamental na estabilidade e qualidade das transmissões de diversos canais de comunicação pública. Com a implementação da solução, será possível otimizar a compressão de vídeos e áudios, garantindo que os conteúdos sejam acessados com menor latência e sem interrupções.

Outro destaque da parceria é a expansão da conectividade para as unidades da EBC em diferentes regiões do país, utilizando redes de alta capacidade e soluções via satélite para localidades remotas. Essa expansão possibilitará uma cobertura mais ampla dos serviços da EBC, beneficiando milhões de brasileiros com informação de qualidade e acesso seguro ao conteúdo digital.

1.10 Decreto que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

Em 12 de junho de 2025, foi publicado no Diário Oficial da União o decreto nº 12.500, que regulamenta o processo de transição entre empresas estatais federais dependentes e não dependentes.

O Decreto estabelece, dentre outros critérios, que empresas com Índice de Sustentabilidade Financeira (ISF) igual ou superior a 0,4 poderão apresentar um plano de sustentabilidade visando à transição das estatais dependentes para a condição de não dependente.

Esse plano deverá ser acompanhado de um contrato de gestão, com metas, indicadores, cronograma de repasses e mecanismos de monitoramento.

Ao final do contrato de gestão, as empresas que alcançarem ISF superior a 1,05 serão avaliadas e poderão ser classificadas como empresa estatal não dependentes.

Comentado [GSdS1]:





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Este novo marco busca maior transparência, eficiência e autonomia na gestão das empresas estatais federais, alinhado às diretrizes fiscais e às boas práticas de governança pública, respeitada a Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pela Companhia a todos os exercícios apresentados nessa Demonstrações Contábeis Individuais.

2.1 Base de preparação

As Informações Contábeis Intermediárias Individuais da Companhia foram preparadas para o período findo em 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), de acordo com os IFRS, bem como estão alinhados com o IAS – *“International Accounting Standards”* nº 34 e com o pronunciamento técnico emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, nº 21 (R1), que tratam das demonstrações intermediárias.

O CPC 21 (IAS 34) requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração da Companhia. As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos e passivos financeiros que são mensurados a valor justo.

Estas Informações Contábeis Intermediárias não incluem todas as informações e divulgações requeridas nas Demonstrações Contábeis Anuais, portanto, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, arquivadas em 20 de março de 2025 na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, as quais foram preparadas de acordo com o IFRS – *“International Financial Reporting Standards”* e em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações contábeis intermediárias são consistentes com aquelas adotadas e apresentadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

A autorização para a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias ocorreu na Reunião da Diretoria realizada em 05 de agosto de 2025.

2.2 Moeda funcional

A moeda do ambiente econômico principal no qual a Companhia opera, utilizada na preparação das informações contábeis intermediárias, é o Real (R\$).

2.3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Ao preparar as Informações Contábeis Intermediárias, a Administração se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes. A aplicação das estimativas e premissas frequentemente requer julgamentos relacionados a assuntos que são incertos, com relação aos resultados das operações e ao valor dos ativos e passivos. Os resultados operacionais e a posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas

17



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

forem diferentes dos resultados reais. As estimativas que possuem risco significativo de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos foram divulgadas nas Demonstrações Contábeis Anuais da Companhia, acima mencionadas. No trimestre findo em 30 de junho de 2025, não houve mudança relevante nas estimativas contábeis adotadas pela Companhia.

3. GESTÃO DE RISCO E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

3.1. Fatores de risco

A administração tem total responsabilidade pelo estabelecimento e a supervisão da estrutura de gerenciamento de seus riscos, observando, para tanto, as avaliações técnicas corporativas realizadas pela Companhia.

As políticas de gerenciamento de risco são estabelecidas para dar previsibilidade a eventuais riscos, objetivando definir limites e controles apropriados, de forma a propiciar monitoração permanente e aderência aos limites operativos estabelecidos a cada empresa. A administração busca, efetivamente, a previsibilidade com vistas ao acompanhamento de operações que porventura possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia.

Essa política trata da revisão periódica dos riscos financeiros associados às captações, de modo a antecipar eventuais mudanças nas condições de mercado e seus reflexos nas atividades da Companhia.

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. Todos são inerentes à atividade operacional da Companhia, que não opera com instrumentos financeiros derivativos.

3.1.1. Gestão de capital

Ao administrar seu capital, a Companhia busca salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, monitorando os níveis de capital de giro líquido.

3.1.2. Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de uma operação negociada entre contrapartes de não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou na negociação de venda ao cliente, que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta a risco de crédito em suas atividades operacionais e nos depósitos mantidos em bancos e outros investimentos em instrumentos financeiros em instituições financeiras.

3.1.2.1. Risco de crédito Inadimplência das contas a receber de clientes

Para recuperação da inadimplência, a Companhia atua tempestivamente da seguinte forma: notificações de débito e de cobrança, política de negociação de débitos, interrupção dos serviços e negativação do cliente, inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, e cobrança Judicial.

18



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



3.1.2.2. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos financeiros

O risco de crédito dos saldos de caixa e dos investimentos financeiros, que é gerido pela Administração da Companhia, é mitigado pela seleção dos investimentos considerados de baixo risco pelo mercado financeiro e investimentos vinculados a títulos de bancos públicos, principalmente devido às restrições impostas pelos órgãos reguladores (Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil), que definem, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil, que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades da economia mista integrantes da Administração Federal indireta sejam aplicadas em fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Neste sentido, as disponibilidades da Companhia são aplicadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.3. Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência do descasamento de prazo ou volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas projeções baseadas em contratos e premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitorados diariamente pela Companhia. Possíveis reduções são detectadas com antecedência, permitindo que a Companhia adote medidas visando mitigar o risco e o custo financeiro.

A seguir, estão demonstrados os fluxos de caixa contratuais dos passivos financeiros:

Passivos Financeiros não Derivativos	Valor	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Fornecedores	236.609	236.609	-	-	-
Arrendamento Mercantil Financeiro	8.310	4.084	2.815	1.264	147
Credores por Perdas Judiciais – FUNCEF	56.875	6.691	13.382	20.073	16.729
Credores por Perdas Judiciais – PREVI	57.743	11.549	23.097	23.097	-
Total	359.537	258.933	39.294	44.434	16.876

3.1.4. Risco de mercado

3.1.4.1. Risco de taxa de juros

Consiste na possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, fazendo com que aumentem as despesas financeiras relativas a passivos sujeitos a juros flutuantes, que reduzem o rendimento dos ativos sujeitos a juros flutuantes e/ou quando a flutuação do valor justo na apuração do preço de ativos e passivos, que estejam marcados a mercado, sejam corrigidos com taxas prefixadas.

As principais rubricas das informações contábeis intermediárias sujeitas a risco de taxa de juros são:





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

caixa, equivalentes de caixa e investimentos financeiros, pois são devido às limitações impostas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, através da Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), para aplicação de recursos disponíveis para investimentos, tornando a exposição da Companhia para este tipo de risco baixo. Os investimentos financeiros são realizados em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

3.1.5. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura, como também a fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

O objetivo da Administração é gerenciar o risco operacional, para evitar a ocorrência de prejuízos operacionais ou financeiros e danos à reputação da Companhia, além de buscar eficácia de custos e evitar procedimentos de controle que restrinjam a iniciativa e a criatividade.

Nesse sentido, a Companhia vem trabalhando para ampliar e melhorar a infraestrutura de rede de fibras ópticas (*backbone*), visando aumentar sua área de atuação, bem como a carteira de clientes corporativos. Além da rede terrestre, a Telebras também viabilizou o segmento satelital com a utilização do Satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas (SGDC), o qual tem potencializado à geração de receita através da prestação de serviços neste segmento.

Todas essas ações aliadas às de marketing têm por objetivo proporcionar à Telebras o reconhecimento de uma empresa forte e competitiva no cenário nacional de telecomunicações, detentora de um *backbone* nacional de qualidade e de tecnologias modernas, promovendo o acesso aos melhores serviços de telecomunicações com qualidade e melhor relação custo/benefício. A conquista de novos mercados terá como consequência o expressivo aumento da receita operacional, a curto e médio prazos, com impactos positivos para o resultado da Companhia.

3.2. Análise de sensibilidade

A Resolução CVM 121/22 estabelece que as companhias abertas, em complemento ao disposto no CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros: Evidencição – (IFRS 7 - IASB), devem divulgar quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela administração, originado por instrumentos financeiros, ao qual a entidade esteja exposta na data de encerramento de cada período, incluídas todas as operações com instrumentos financeiros derivativos.

A Administração realizou a análise de sensibilidade apenas para o instrumento financeiro de Credores por Pérdidas Judiciais, pois, quanto aos demais, entende-se que a Companhia não está exposta a riscos significativos que possam impactar de forma relevante os negócios da Telebras, conforme exposto nos itens acima.

20



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Dessa forma, no que se refere ao risco de elevação da inflação, a Administração estima que, em um cenário provável em 30 de junho de 2026, o INPC será de 4,90%, conforme projeção divulgada em publicação do IPEA - Carta Conjuntura nº 67 do segundo trimestre de 2025. Assim, foi realizada análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50% em relação ao cenário provável, considerados como possível e remoto, respectivamente.

Risco - Elevação da Inflação	Indexador	Valor Contábil	Cenários Projetados - 30/06/2026		
			Provável	Possível 25%	Remoto 50%
		4,90%	6,13%	7,35%	
Credores por Perdas Judiciais					
PREVI	INPC	57.743	60.573	61.280	61.987
FUNCEF	INPC	56.875	59.661	60.358	61.055
Passivo Exposto		114.618	120.234	121.638	123.042
Efeito da Variação do INPC			(5.616)	(7.020)	(8.424)

3.3. Instrumentos financeiros

Os Instrumentos Financeiros da Companhia estão restritos à Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa 4), Contas a receber de clientes (nota explicativa 5), Aplicações financeiras (nota explicativa 11), Superávit – Previdência Privada (nota explicativa 8), Dividendos a receber (nota explicativa 10), Fornecedores (nota explicativa 18), Empréstimos e financiamentos (nota explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (nota explicativa 23.2) e Credores por Perdas Judiciais (nota explicativa 21), sendo os ganhos e perdas, obtidos nas operações, integralmente registrados no resultado do período ou no Patrimônio Líquido, de acordo com o Regime de Competência.

3.3.1. Ativos financeiros

3.3.1.1. Classificação, reconhecimento, mensuração e baixas

A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: (a) ao custo amortizado, (b) mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, e (c) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Telebras se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados, quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

3.3.1.2. Categorias

3.3.1.2.1. Custo amortizado

São ativos financeiros mantidos pela Companhia, (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

21



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



Os ativos financeiros classificados pelo custo amortizado compreendem o saldo de Contas a Receber de Clientes (Nota Explicativa 5), Superávit – Previdência Privada (Nota Explicativa 8), Dividendos a Receber (Nota Explicativa 10) e Aplicações Financeiras (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.1.2.2. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes

São ativos financeiros mantidos pela Companhia tanto para o recebimento de seu fluxo de caixa contratual, quanto para a venda com realização de lucros ou prejuízos e cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Além disso, os investimentos em instrumentos patrimoniais em que, no reconhecimento inicial, a Companhia optou por apresentar as alterações subsequentes do seu valor justo em outros resultados abrangentes são classificados nessa categoria.

Essa categoria é composta pelo saldo de Aplicações Financeiras representadas por títulos mobiliários (Ações) de empresa de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia, que são títulos negociados em mercado ativo (Nota Explicativa 11). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas Financeiras" ou "Despesas Financeiras", dependendo do resultado obtido, exceto pelo valor justo dos investimentos em instrumentos patrimoniais, que são reconhecidos em outros resultados abrangentes.

3.3.1.2.3. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são classificados nessa categoria, incluindo os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Compreende o saldo de caixa e bancos e equivalentes de caixa (Nota Explicativa 4). Suas variações são reconhecidas no resultado do período, na rubrica "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", dependendo do resultado obtido.

3.3.2. Deterioração de ativos financeiros

A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.

No caso de investimentos patrimoniais, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.

3.3.3. Passivos financeiros

A nova norma (CPC 48/IFRS 9) não trouxe mudanças significativas em relação aos critérios atuais, exceto pelo reconhecimento de mudanças no risco de crédito próprio em Outros Resultados Abrangentes para aqueles passivos designados ao valor justo por meio do resultado.

22



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



A Companhia reconhece títulos de dívida e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação, na qual a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transações atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado através do método de juros efetivos.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa 23.1), Operações de Arrendamento Mercantil (Nota Explicativa 23.2), fornecedores (Nota Explicativa 18) e outras contas a pagar.

3.4. Estimativa de valor justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos são registrados, inicialmente, pelo valor justo das transações que lhes deram origem e são atualizados, quando aplicável, com base nos encargos contratuais e ajustados pelas estimativas de perda. A Administração avalia que os valores apurados com base nesses critérios podem ser considerados a melhor estimativa para apuração do valor justo dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia.

3.4.1. Hierarquia do valor justo

O CPC 40 / IFRS 7 define valor justo como o valor/preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago na transferência de um passivo em uma transação ordinária entre participantes de um mercado na data da sua mensuração. A norma esclarece que o valor justo deve ser fundamentado nas premissas que os participantes de um mercado utilizam quando atribuem um valor/preço a um ativo ou passivo e estabelece uma hierarquia que prioriza a informação utilizada para desenvolver essas premissas. A hierarquia do valor justo atribui maior peso às informações de mercado disponíveis (ou seja, dados observáveis) e menor peso às informações relacionadas a dados sem transparência (ou seja, dados inobserváveis). Adicionalmente, a norma requer que a empresa considere todos os aspectos de riscos de não desempenho ("non-performance risk"), incluindo o próprio crédito da Companhia e de suas controladas e coligadas (quando couber), ao mensurar o valor justo de um passivo.

O CPC 40 / IFRS 7 estabelece uma hierarquia de três níveis a ser utilizada ao mensurar e divulgar o valor justo. Um instrumento de categorização na hierarquia do valor justo baseia-se no menor nível de "input" significativo para sua mensuração. Abaixo está demonstrada uma descrição dos três níveis de hierarquia:

Nível 1 — Os "inputs" são determinados com base nos preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas e coligadas (quando couber) devem ter possibilidade de negociar nesse mercado ativo e o preço praticado não pode ser ajustado pelas empresas.

23



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Nível 2 — Os “inputs” são outros que não sejam preços praticados conforme determinado pelo Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente. Os “inputs” do Nível 2 incluem preços praticados em um mercado ativo para ativos ou passivos similares, preços praticados em um mercado inativo para ativos ou passivos idênticos; ou “inputs” que são observáveis ou que possam corroborar na observação de dados de um mercado por correlação ou de outras formas para substancialmente toda parte do ativo ou passivo.

Nível 3 — Os “inputs” inobserváveis são aqueles provenientes de pouca ou nenhuma atividade de mercado. Esses “inputs” representam as melhores estimativas da Administração da Companhia de como os participantes de mercado poderiam atribuir valor/preço a esses ativos ou passivos. Geralmente, os ativos e passivos de Nível 3 são mensurados utilizando modelos de precificação, fluxo de caixa descontados ou metodologias similares que demandam um significativo julgamento ou estimativa.

De acordo com o CPC 40 / IFRS 7, a Companhia mensura seus Equivalentes de caixa (Aplicações financeiras de liquidez imediata) pelo seu valor justo. Esses Equivalentes de caixa são classificados como Nível 2, pois são mensurados utilizando preços de mercado para instrumentos similares.

As tabelas abaixo demonstram, de forma resumida, os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

Instrumentos Financeiros:	Hierarquia do Valor Justo	30/06/2025		31/12/2024	
		Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos Financeiros					
Valor Justo por meio do Resultado					
Caixa e Bancos	VJR (i)	Nível 1	63.948	63.948	36.843
Aplicações Financeiras	VJR (i)	Nível 1	491.795	491.795	388.544
Custo Amortizado					
Contas a Receber	Custo Amortizado		386.602	386.602	233.301
Dividendos a Receber	Custo Amortizado		5.456	5.456	5.456
Aplicações Financeiras – Garantia e outros	Custo Amortizado		47.716	47.716	84.355
Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes					
Aplicações Financeiras (Ações)	VJORA (ii)	Nível 1	3.207	3.207	2.331
Passivos Financeiros					
Custo Amortizado					
Fornecedores	Custo Amortizado		236.609	236.609	144.636
Empréstimos e Financiamentos - FINEP	Custo Amortizado		-	-	46.210
Financiamento - Arrendamento Mercantil Financeiro (iii)	Custo Amortizado		8.310	8.310	9.513
Credores por Perdas Judiciais	Custo Amortizado		114.618	114.618	118.882

(i) VJR – Valor justo por meio do resultado.

(ii) VJORA – Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iii) Valor líquido dos Juros a Incorrer no valor de R\$ 781.

24



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Aplicações Financeiras	491.795	388.544
Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos	63.216	36.068
Caixa e Banco Conta Movimento	730	775
Total	555.743	425.387

4.1. Limite de saque com vinculação de pagamentos

Nesta conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira (Cofin) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), para atender às despesas com vinculações de pagamentos, sendo então divididas nas seguintes categorias: Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais, Categoria de Gasto com Custo/Investimento e Categoria de Gasto com Investimentos (Obras).

A função da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamentos é registrar o valor do limite de saque da Conta Única da União, estabelecido pelo Órgão Central de Programação Financeira para atender às despesas com vinculação de pagamentos que foram processadas e liquidadas, conforme processamento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

A utilização desta conta pela Telebras surgiu devido à condição de a Companhia ter se tornado uma Empresa Estatal Dependente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1.2.

4.2. Aplicações financeiras

A Companhia mantém seus recursos disponíveis aplicados em fundos de investimentos extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A, conforme determina a Resolução nº 3.284/2005 (alterada pela Resolução nº 4034/2011), do Banco Central do Brasil. A Resolução estabelece que as disponibilidades oriundas de receitas próprias das empresas públicas e das sociedades de economia mista integrantes da Administração Federal Indireta sejam aplicadas nestes fundos ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância do disposto nesta Resolução. Os recursos estão aplicados no Banco do Brasil, no fundo extramercado FAE FI RF e na Caixa Econômica Federal no fundo – CEF, Extra Comum.

Os fundos possuem prazo de resgate indeterminado, dependendo das necessidades da Companhia, e as remunerações são atreladas aos índices IMA-B e IRFM (extramercado).

A remuneração média dos fundos nos últimos 12 (doze) meses foi de 11,7807% a.a.

5. CONTAS A RECEBER

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Serviço de Comunicação e Multimídia / Aluguéis e Locações e Outros	390.444	236.582
Total a Receber Bruto	390.444	236.582
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Dúvidosa	(3.842)	(3.281)
Total a Receber Líquido	386.602	233.301

25



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





5.1. Valores a receber por idade de vencimento

A composição das contas a receber por idade de vencimento é apresentada conforme quadro a seguir.

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
A vencer (Faturados e Não Faturados)	82.753	100.762
Vencidos	307.691	135.820
Até 30 dias	211.101	28.174
31 a 60 dias	8.348	14.466
61 a 90 dias	12.517	26.127
91 a 120 dias	8.559	3.041
121 a 150 dias	24.819	32.072
151 a 180 dias	1.978	14.278
Acima de 180 dias	40.369	17.662
Contas a Receber – Bruto	390.444	236.582
Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa	(3.842)	(3.281)
Contas a Receber – Líquido	386.602	233.301

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuiu valores a receber de Entidades do Governo Federal que representavam mais de 10% das contas a receber líquidas.

5.2. Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

A Companhia reconhece o valor da estimativa de perdas com base no modelo de perdas esperadas. No cálculo são utilizadas bases históricas de inadimplência, prazos de recebimento e volumes de perdas incorridas, ajustadas conforme o julgamento da Administração, quando as condições atuais de economia indiquem que perdas reais sejam superiores ou inferiores aquelas sugeridas pela base histórica. As proporções de inadimplência e de perdas, bem como os prazos estimados para recuperações futuras são regularmente analisados com os resultados reais, a fim de confirmar a sua aderência. As perdas estimadas são reconhecidas no resultado.

A composição das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, de acordo com o critério de constituição, é apresentada a seguir:

Faixas de Vencimentos	Valor a Receber sem Exclusões	Exclusões da Base de Cálculo		% Inadimplência por Faixa	Valor da PECLD
		Exclusão de Clientes da Base de Cálculo (i)	Valor a Receber após Exclusões		
Não Faturado	47.408	(2.546)	(42.862)	3.811	1,65%
A Vencer	35.645	(816)	(33.829)	1.350	1,65%
Vencidos	307.691	(13.024)	(269.924)	7.433	3.756
Até 30 dias	211.101	(854)	(209.431)	812	1,65%
De 31 a 60 dias	8.348	(154)	(7.822)	571	9.07%
De 61 a 90 dias	12.517	(4)	(12.507)	446	19.57%
De 91 a 120 dias	8.559	(322)	(7.889)	509	30.23%
De 121 a 150 dias	24.819	(330)	(22.950)	1.499	45.92%
De 151 a 180 dias	1.978	(4)	(1.785)	189	57.55%
+ de 180 dias (2)	40.369	(11.242)	(25.400)	3.727	71.14%
Total	390.444	(16.404)	(361.016)	12.944	3.842

26



SIGA



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(i) Valor excluído da base de cálculo está relacionado as operações de permutas não monetárias realizadas entre a Telebras e seus parceiros.

(ii) Valor referente aos contratos firmados com o Governo Federal e com a empresa Viasat. Esses clientes foram excluídos da base de cálculo das PECLD, uma vez que não apresentam histórico de inadimplência para com a Telebras.

A Administração entende que o valor constituído é suficiente para cobrir possíveis perdas no recebimento dos créditos decorrentes da exploração das atividades.

A movimentação das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, no primeiro semestre de 2025, é apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de Dezembro de 2024	3.281
Constituição de PECLD no exercício	1.132
Reversões de perdas no exercício	(571)
Saldo em 30 de junho de 2025	3.842

6. TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	80.263	82.443
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	46.315	43.528
Programa de Integração Social - PIS	9.970	9.537
Contribuição Social sobre Lucro Líquido	9.603	6.856
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	45	31
Tributos Federais:	146.196	142.395
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	41.719	43.742
Tributos Estaduais:	41.719	43.742
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	57	183
Tributos Municipais	57	183
Total	187.972	186.326
Circulante	182.309	178.044
Não Circulante	5.663	8.282

6.1. Movimentação do período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos tributos a compensar e/ou a recuperar no primeiro semestre de 2025.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Movimentações				
		Adições	Transferências	Compensações	Atualização Monetária	Baliza para Resultado
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	82.443	21.362	-	(28.987)	1.328	- 80.263
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	43.528	6.972	-	(6.225)	2.020	- 46.315
Programa de Integração Social - PIS	9.537	(2)	-	-	436	- 9.970
Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CNL	6.856	2.513	-	-	234	- 9.603
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183	85	-	(217)	-	- 57
Instituto Nacional de Previdência Social – INSS	31	14	-	-	-	- 45

27



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigax/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Tributo	Saldo em 31 de dezembro de 2024	Movimentações					Saldo em 30 de junho de 2025
		Adições	Transferências	Compensações	Atualização Monetária	Baliza para Resultado	
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMs	43.742	5.242	-19	(5.361)	-	(1.436)	41.719
TOTAL:	108.228	40.208	19	(41.187)	4.014	(1.436)	107.872

6.2. Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável que excede a R\$ 240 para o Imposto de Renda e de 9% sobre o lucro tributável para a Contribuição Social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais a base negativa de Contribuição Social limitada a 30% do lucro real. A opção de tributação da Companhia é o lucro real anual com antecipações mensais.

Composição:	2025/2025		2024/2024	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Resultado contábil antes do IRPJ e da CSLL	(57.347)	(57.347)	(143.090)	(143.090)
Adições (Exclusões) Permanentes:	(1.369)	(1.369)	(3.245)	(3.245)
Adições permanentes	4.611	4.611	3.697	3.697
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	1.058	1.058	527	527
Depreciação - Aumentado Mercantil (Direito de Uso)	3.003	3.003	2.645	2.645
Despesas Financeiras Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	453	453	405	405
Outras Adições	97	97	120	120
Exclusões permanentes	(5.980)	(5.980)	(6.942)	(6.942)
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Civis e Fiscais	(732)	(732)	(165)	(165)
Recuperações de Baixas de Contas a Receber	-	-	(3.068)	(3.068)
Pagamento Contraprestação Arrend. Mercantil (Direito de Uso)	(3.539)	(3.539)	(3.069)	(3.069)
Baixa de Provisão para PIS/PF por Pagamento	(1.709)	(1.709)	(640)	(640)
Adições (Exclusões) Temporárias:	4.281	4.281	23.062	23.062
Adições temporárias:	8.576	8.576	23.062	23.062
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Civis e Fiscais	5.219	5.219	3.682	3.682
Provisão Programa de Indenização por Serviços Prestados	2.225	2.225	340	340
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Dúvidosa	1.132	1.132	4.072	4.072
Provisões - Custeios	-	-	14.968	14.968
Exclusões temporárias:	(4.285)	(4.285)	-	-
Reversão de prov. p/ Riscos Trabalhistas, Civis e Fiscais	(1.113)	(1.113)	-	-
Reversão de Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Dúvidosa	(571)	(571)	-	-
Provisões - Custeios	(2.811)	(2.811)	-	-
Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa	(54.439)	(54.439)	(123.273)	(123.273)

6.3. Créditos fiscais diferidos e não registrados

A Companhia não registra os efeitos dos ativos fiscais diferidos de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro líquido, decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e resultado ajustado negativo de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido, até que passe a apresentar lucro tributável sustentável. No quadro a seguir são apresentados os valores dos ativos fiscais diferidos em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024:

28



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	Imposto de Renda (25%)		Contribuição Social (9%)	
	30/06/2025	31/12/2024	30/06/2025	31/12/2024
Provisão p/ Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	17.033	16.189	6.132	5.828
Perda Estimada c/ Crédito de Liquidação Dividida	678	820	244	295
Provisão p/ Programa por Serviços Prestados - PISP	6.244	5.688	2.248	2.048
Provisões - Custo	21.221	19.645	7.639	7.072
Prejuízo fiscal/Resultado Ajustado Negativo de CSLL	663.575	663.575	236.864	236.864
Total	708.751	705.917	253.127	252.107

De acordo com a legislação vigente, a compensação dos prejuízos fiscais relativos ao Imposto de Renda e o resultado ajustado negativo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido está limitada a 30% (trinta por cento) do lucro tributável.

6.4. Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e Cofins

A Telebras, acompanhando as discussões em torno da inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo de PIS/Cofins, discutida no Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral, RE 574.706, ajuizou ação de rito comum ordinário, em face da Fazenda Nacional, para que fosse declarada a inexistência de relação jurídico-tributária da Telebras de recolher PIS e Cofins sobre os valores de ICMS, desobrigando-se ao recolhimento das referidas contribuições sobre o imposto estadual. Pleiteou, ainda, a restituição e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente nos últimos 05 (cinco) anos, devidamente atualizados/corrigidos pela taxa Selic.

O processo foi distribuído para a 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, sob nº 1010276-63.2018.4.01.3400.

Foi proferida sentença favorável à Telebras, na qual foram julgados procedentes os pedidos para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que autorize a incidência do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, assim como para condenar a Fazenda Nacional a restituir, via compensação ou repetição, os valores indevidamente recolhidos a esse título nos 05 (cinco) anos que antecedem o ajuizamento da ação. Salienta-se que os juros de mora e a correção monetária tomarão como índice exclusivo a taxa Selic, que deve incidir a partir da data de cada pagamento indevido.

A Fazenda Nacional apelou e o processo foi remetido para o TRF da 1ª Região, no qual foi distribuído para a 8ª Turma, Relator Desembargador Federal Novél Vianova.

O processo teve decisão monocrática, no qual o Relator deu provimento parcial à apelação da Fazenda Nacional para que: (i) a repetição/compensação do indébito (ICMS destacado na nota fiscal) se proceda a partir de 15 de março de 2017; e (ii) a compensação do indébito observe a lei vigente na data em que for efetivada, após o trânsito em julgado. A decisão do Relator seguiu a modulação dos efeitos do julgado definida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento dos Embargos de Declaração do RE nº 574.706-PR. A decisão do TRF1ª Região transitou em julgado. O processo retornou à 3ª Vara Federal de Brasília – Seção Judiciária do Distrito Federal.

29



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

A Telebras realizou o levantamento dos valores a que tem direito de se creditar e fez o reconhecimento contábil desse crédito. O montante atualizado monetariamente até 30 de junho de 2025 é de R\$ 16.600, sendo R\$ 2.956 para o PIS e R\$ 13.644 para a Cofins.

Com a devolução do processo à Primeira Instância, a Telebras propôs o cumprimento de sentença, nos termos dos artigos 534 e seguintes do Código de Processo Civil, baseado nos valores levantados. A União (Fazenda Nacional) apresentou impugnação ao cumprimento de sentença. A Telebras manifestou-se quanto à impugnação apresentada e está aguardando a decisão judicial.

7. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A Companhia possui depósitos judiciais vinculados a processos cíveis, trabalhistas, tributários e societários. A composição dos depósitos judiciais vinculados e não vinculados às provisões para riscos prováveis está assim distribuída:

Natureza:	30/06/2025			31/12/2024		
	Vinculados	Não Vinculados	Vinculados	Vinculados	Não Vinculados	Total
(A)	(B)	(A+B)	(A)	(B)	(A+B)	
Cível/Societário	2.184	52.357	54.541	2.181	50.400	52.581
Trabalhista	1.030	184	1.214	959	177	1.136
Tributária	593	1.883	2.476	571	1.802	2.373
Total	3.807	54.424	58.231	3.711	52.379	56.090
Circulante	1.661	5.977	7.638	1.598	5.766	7.364
Não Circulante	2.146	48.447	50.593	2.113	46.613	48.726

7.1. Movimentação dos depósitos judiciais

A movimentação dos depósitos judiciais no primeiro semestre de 2025, está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	56.090
Adições	183
Baixas	(226)
Atualização Monetária	2.184
Saldo em 30 de junho de 2025	58.231

Os depósitos judiciais e extrajudiciais não vinculados a itens de provisões para riscos prováveis referem-se a diversos processos em que a Telebras figura como ré ou autora.

Do total de R\$ 54.424 dos depósitos não vinculados em 30 de junho de 2025, R\$ 45.362 (R\$ 21.005 corresponde ao valor original, quando do acordo parcial com a Previ) refere-se a depósito realizado em litígio com a Previ, que foi parcialmente firmado e que gerou um valor controverso em relação ao total para liquidação do processo. A Telebras entendeu, na época, que o valor cobrado pela Previ era superior àquele que ela entendia como correto. Assim, efetuou um depósito judicial que corresponde à diferença apurada (R\$ 21.005) e avaliou o risco de perda da ação como remota.

30



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

8. SUPERÁVIT DO PLANO DE PREVIDÊNCIA PBS-A

Nos exercícios de 2023 e 2024, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, aprovou a distribuição dos superávits dos planos de Benefícios que são patrocinados pela Telebras e outras Companhias que foram criadas a partir do processo de privatização do Sistema Telebras. Os valores destinados à Telebras serão repassados pela administradora dos planos (SISTEL) em 36 (trinta e seis) parcelas mensais e configura com base na rentabilidade da cota do plano.

Os montantes destinados à Companhia nos exercícios de 2023 e 2024 estão apresentados a seguir:

Planos	2023	2024	Total
PBS-A	26.491	35.179	61.670
PBS-Telebras	7.421	-	7.421
Telebras Prev	-	176.859	176.859
Total	33.912	212.038	246.950

A movimentação dos recursos a receber relativos aos superávits dos planos no primeiro semestre de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Composição:	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	227.645
Atualização Monetária	1.325
Recebimentos no Período	(43.483)
Saldo em 30 de junho de 2025	194.967
Circulante	88.872
Não Circulante	106.115

9. OUTROS ATIVOS REALIZÁVEIS

9.1. Valores a receber de colaboradores cedidos

A Companhia possui Colaboradores cedidos à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e a outros Órgãos Governamentais. Os valores a receber referem-se a salários e respectivos encargos e benefícios sociais, inclusive provisões de férias e 13º salários.

Em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024, os valores a receber referentes à cessão de Colaboradores da Telebras às entidades governamentais estão apresentados no quadro a seguir:

Órgãos/Entidades:	30/06/2025	31/12/2024
Órgãos Governamentais	1.945	1.945
Total	1.945	1.945
Circulante	1.945	1.945

31



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

9.2. Outros ativos realizáveis

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Adiantamento a Fornecedores de Operação e Manutenção (i)	15.837	18.694
Adiantamento a Empregados	4.723	1.792
Tributos Retidos e Recolhidos a Recuperar de Clientes	2.576	3.159
Cauções e Retenções	1.454	1.009
Despesas Pagas Antecipadamente	908	10.738
Entrega de Materiais de Consumo	43	45
Glosas sobre Serviços a Recuperar de Clientes	940	940
Outros	50	34
Provisão para Perdas sobre Glosas	(940)	(849)
Total	25.591	36.582
Circulante	16.067	23.181
Não Circulante	9.524	12.381

(i) Inclui o valor de R\$ 15.238 (R\$ 18.095 em 31 de dezembro de 2024) correspondente ao adiantamento realizado à empresa Viasat Brasil Serviços de Comunicação Ltda (subsidiária da Viasat Inc.), cujo objetivo foi o de acelerar o início da prestação dos serviços em banda larga, conforme acordo contratual firmado entre a Telebras e a Viasat.

10. DIVIDENDOS A RECEBER

Em 30 de junho de 2025, a Companhia possui direitos a receber de dividendos declarados pela coligada VISIONA no montante de R\$ 5.456 (R\$ 5.456 em dezembro de 2024).

11. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Fundo Caixa Extramercado Comum IRFM-1 (iv)	412.234	412.234
BB Extramercado FAE2 FI (iv)	410.118	410.118
Fundo BB Referenciado DI LP Corporativo 600 mil (i)	47.716	45.277
Fundo BB Extramercado FAE FI RF (ii)	-	39.078
Aplicações em Ações e Fundo de Investimentos (iii)	3.207	2.331
Total	873.275	909.038
Circulante	822.352	822.352
Não Circulante	60.923	86.686

(i) A Telebras realizou aplicação em Fundo de Investimento de Renda Fixa com remuneração atrelada à taxa do CDI, como garantia da Transação Parcial firmada com a Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI), em função de ação judicial com sentença transitada em julgado. (Nota Explicativa 21)

(ii) No primeiro trimestre de 2025, a Companhia efetuou a liquidação do financiamento junto a FINEP, e consequentemente, realizou o resgate do valor relativo à garantia do financiamento que se encontrava aplicada no Banco do Brasil S.A. no fundo investimento BB – Extramercado FAE FI RF.

32



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

(iii) Representa investimentos em títulos mobiliários (ações) de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento na Amazônia (FINAM) e que são negociados na Bolsa de Valores - Bovespa. Estes investimentos estão classificados como instrumentos financeiros na categoria de valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

(iv) Em dezembro de 2019, a União destinou à Companhia o montante de R\$ 822.352, na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), conforme a Lei Orçamentária Anual (LOA) então vigente. Esses recursos estão sendo investidos de acordo com as especificações da LOA.

12. INVESTIMENTOS

12.1. Informações das investidas

A Companhia detém participação societária na coligada, cujas informações são apresentadas a seguir:

VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A. ("VISIONA" ou Coligada), constituída em 14 de junho de 2011, com sede na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Brasil, tem por objeto atuar, no Brasil ou no exterior, nas atividades de pesquisa, especificação, projeto, desenvolvimento, certificação, fabricação, prestação de serviços de manutenção, de engenharia, modernização, seleção e contratação de fornecedores, integração, logística, treinamento, operação, comercialização, locação, importação e exportação de satélites, estações de terra e outros equipamentos e sistemas aeroespaciais, voltados, inclusive, para atividades relacionadas ao atendimento das necessidades do Governo Federal relativas ao plano de desenvolvimento de satélite brasileiro, em especial no âmbito do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL, e à comunicação estratégica de defesa e governamental, no âmbito da Estratégia Nacional de Defesa, assim como o suporte logístico contratado para as atividades mencionadas.

A coligada tem como acionistas as empresas Embraer Defesa e Segurança Participações S.A, que detém 51% do capital social e a Telecomunicações Brasileiras S.A com 49% do capital social. O controle da VISIONA é exercido pela Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.

Em 30 de junho de 2025 e dezembro de 2024, o capital social da coligada é de R\$ 75.000, com um total de 75.000.000 de ações ordinárias emitidas. Deste montante, a Telebras detém 36.750.000 de ações.

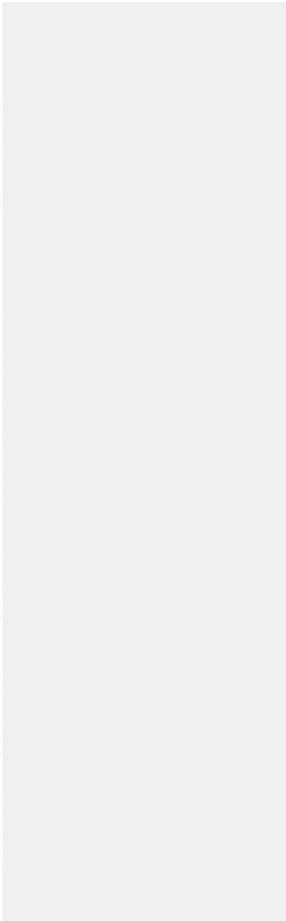
12.2. Investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Investida:	Capital Social Integralizado	Patrimônio Líquido	Participação no Capital Social (%)	Participação nas Ações Ordinárias (%)	Número de Ações Detidas pela Telebras	Valor Contábil	
						30/06/2025	31/12/2024
Visiona Tecnologia Espacial S.A	75.000	152.295	49,00	49,00	38.750.000	74.810	80.124
Total						74.810	80.124

12.3. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/06/2025			31/12/2024			30/06/2024
	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida	Ativo	Passivo Exigível	Receita Líquida	
Visiona Tecnologia Espacial S.A	218.733	66.468	3.292	235.294	71.777	5.245	

33



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

12.4. Informações econômicas e financeiras resumidas

Investida:	30/06/2025		30/06/2024	
	Prejuízo Líquido do Exercício	Resultado de Equivalência Patrimonial	Lucro Líquido do Período	Resultado de Equivalência Patrimonial
Visiona Tecnologia Espacial S.A.	(2.159)	(1.058)	(1.076)	(527)

12.5. Movimentação dos investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial

Composição:	Valores
Saldo em 31 de dezembro de 2024	80.124
Resultado de Equivalência Patrimonial do Período	(1.058)
Equivalência Patrimonial Reflexa - PL de Coligadas	(4.456)
Saldo em 30 de junho de 2025	74.610

12.6. Informações contábeis da coligada

12.6.1. Visiona Tecnologia Espacial S.A

Balanço Patrimonial	30/06/2025	31/12/2024
Ativo		
Circulante	164.211	124.268
Não Circulante	54.522	110.326
Realizável a Longo Prazo	656	250
Investimento	45.652	105.875
Imobilizado	5.538	2.206
Intangível	2.676	1.995
Total	218.733	234.594
Passivo		
Circulante	54.408	59.232
Não Circulante	12.060	12.545
Patrimônio Líquido	152.265	163.517
Total	218.733	235.294

Demonstração do Resultado do Exercício	30/06/2025	30/06/2024
Receita Operacional Líquida	3.292	5.245
Custo dos Produtos Vendidos e Serviços Prestados	(2.422)	(3.000)
Lucro Bruto	870	2.245
Despesas Operacionais	(4.286)	(7.482)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(868)	(2.591)
Equivalência Patrimonial	1.554	2.637
Resultado antes do Resultado Financeiro	(2.730)	(5.191)
Resultado Financeiro	4.889	4.115
Lucro/ (Prejuízo) Líquido do Período	2.159	(1.076)

13. IMOBILIZADO

No imobilizado estão os bens destinados à manutenção das atividades da Telebras e registrados ao custo de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que consideram a vida útil econômica dos bens e de provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que o valor contábil dos bens esteja superior ao valor

34



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
 Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
 Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

de recuperação. O valor contábil do imobilizado em 30 de junho de 2025 era de R\$ 1.779.635 (R\$ 1.909.708 em 31 de dezembro de 2024).

Em 30 de junho de 2025, os ativos da Companhia não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

Os especialistas da Companhia (engenheiros), estabeleceram através de laudo, que a vida útil econômica do satélite Geostacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas Satélite (SGDC) é 17 (dezessete) anos a partir da entrada de operação, que ocorreu de julho de 2018.

A Companhia não possui bens dados em garantia, relativos à penhora ou aval em defesa de processos judiciais.

13.1. Movimentação do imobilizado

Companhia:	Imobilizado									
	Equipamentos e Propriedades Intelectuais em Propriedade da Companhia	Bens e Infraestruturas em Serviço								
		Mobilário	Infraestrutura	Equipos de Informática e Centro de Dados	Equipos de Transmissão e Comunicação de Dados	Outros Imobilizados	Imobilizado em Construção	Imobilizado em Aquisição	Outros Imobilizados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024:										
Saldo em 31 de dezembro de 2024	287.493	3.732	300.867	7.628	26.318	2.078.228	1.188	51.022	22.207	3.922.511
Adições - CPC 8/02 (IFRS 16)	-	-	-	-	-	-	-	-	1.554	1.554
Aluguel/Alugado	-	-	-	-	-	-	-	-	16.555	16.555
Transferências internas no imobilizado	105	192	3.575	478	38	32.773	-	-	16.781	16.781
Transferências para o integral	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.850)	(12.850)
Saldo em 30 de junho de 2025	287.594	3.292	302.448	8.037	29.410	2.099.714	1.188	51.307	7.186	3.919.193
Desprezos Ajustados:										
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(124.172)	(2.658)	(128.437)	(2.931)	(17.690)	(1.250.860)	(1.188)	(45.220)	-	(1.882.930)
Desprezo - CPC 8/02 (IFRS 16)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.023)	(3.023)
Desprezo e Amortização	(8.202)	(38)	(12.445)	(104)	(972)	(110.377)	-	-	-	(132.962)
Saldo em 30 de junho de 2025	(132.472)	(2.717)	(139.877)	(4.419)	(18.662)	(1.461.267)	(1.188)	(48.223)	-	(1.819.460)
Valor Contábil em 30 de junho de 2025	159.029	572	152.999	3.932	5.446	1.447.247	-	7.818	7.186	1.779.635
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	160.264	472	162.450	3.897	5.328	1.426.474	-	8.728	22.207	1.909.708
2024	1.235	100	1.235	100	100	1.235	-	8.728	22.207	1.909.708
Taxa Anual de Depreciação:										
	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%	16,00%

13.2. Bens totalmente depreciados

Em 30 de junho de 2025, consta registrado no imobilizado o valor de R\$ 287.544 (R\$ 279.508 em 31 de dezembro de 2024), referente a bens totalmente depreciados. Estes estão registrados nos seguintes grupos:

Ativos:	30/06/2025	31/12/2024
Equipamentos de Transmissão e Comunicação de Dados	182.783	175.914
Benefícios em Propriedade de Terceiros	52.142	52.142
Equipamentos de Infraestrutura	33.092	32.020
Equipamentos de Tecnologia da Informação	13.391	13.391
Equipamentos Data Center	2.963	2.963
Mobiliários	2.017	1.922
Ferramentas e Instrumentos	1.158	1.156
Total	287.544	279.508

35



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
 Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
 Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

13.3. Seguros

A Telebras possui contratos de seguro para cobrir possíveis perdas que venham a ocorrer com o Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC.

Entidades	Natureza	Valor Contratado	Valor do Prêmio	Valor Indenizável	Vigência
Mapfre Seguros	Seguro	10.737	991.824		03/08/2024 a 03/08/2025

14. INTANGÍVEL

No intangível são registrados os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade, deduzidos das respectivas amortizações e da provisão para redução ao valor recuperável quando houver indicação de que os valores contábeis dos bens intangíveis estão superiores ao valor de recuperação. O valor contábil do intangível em 30 de junho de 2025 era de R\$ 27.573 (R\$ 19.403 em 31 de dezembro de 2024), conforme quadro abaixo.

Composição:	Intangível			
	Sistemas Aplicativos	Direitos sobre Autorizações	Direitos de Uso	Total
Custo de Aquisição:				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	58.627	3.946	1.449	64.022
Transferências do Imobilizado	12.550			12.550
Saldo em 30 de junho de 2025	71.177	3.946	1.449	76.572
Amortização Acumulada				
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(41.098)	(2.072)	(1.449)	(44.619)
Amortização do Período	(4.248)	(132)	(4.300)	
Saldo em 30 de junho de 2025	(45.346)	(2.204)	(1.449)	(49.999)
Valor Contábil em 30 de junho de 2025	25.831	1.742		27.573
Valor Contábil em 31 de dezembro de 2024	17.529	1.874	-	19.403
Taxa de Amortização	20,00%	8,33%	20,00%	

Em 30 de junho de 2025, esses ativos não apresentavam indícios de perdas ao valor recuperável (*Impairment*).

15. PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS

Nesta rubrica são registradas as obrigações com pessoal, inclusive as provisões de férias, 13º salário e dos respectivos encargos sociais, exceto os encargos tributários a recolher que estão incluídos no grupo Outras Obrigações. (Nota Explicativa 25)

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Encargos Sociais a Pagar	15.850	13.270
Benefícios Sociais a Pagar	151	11
Salários e Honorários a Pagar	46	50
Total	16.047	13.331
Circulante	16.047	13.331

36



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

16. PROVISÃO PARA PROGRAMA DE INDENIZAÇÃO POR SERVIÇOS PRESTADOS (PISP)

Desde 2013, a Telebras reconheceu no passivo exigível provisão para o Programa de Indenização por Serviços Prestados (PISP). Esta provisão foi constituída para fazer frente à indenização dos colaboradores que são elegíveis para o seu recebimento quando do desligamento da Companhia. Os colaboradores elegíveis ao recebimento são aqueles que não tiveram seus vínculos empregatícios rescindidos após o processo de cisão da Telebras e que aderiram ao plano conforme prazo estabelecido à época. Em 30 de junho de 2025, o número de inscritos no programa totaliza 62 colaboradores e o montante provisionado é de R\$ 23.268 (R\$ 22.751 em 31 de dezembro de 2024). A movimentação do PISP no primeiro semestre de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	22.751
Atualização da Provisão no Período	2.226
Baixas	(1.709)
Saldo em 30 de junho de 2025	23.268
Circulante	2.073
Não circulante	21.195

17. GRUPAMENTO DE AÇÕES (Leilão de frações)

Representa os valores arrecadados com a realização dos leilões das frações de ações após o processo de grupamento. Em junho de 2021, a Companhia baixou R\$ 13.086 relativo ao valor arrecadado no grupamento de ações realizado no ano de 2011. A baixa ocorreu devido à prescrição do direito dos acionistas objeto daquele grupamento reclamarem o valor que lhes era devido. Após a baixa, o saldo remanescente nessa rubrica se refere ao grupamento de ações realizado no ano de 2018, no montante de R\$ 680. Este valor aguarda a manifestação dos acionistas que detêm o direito de receber tais valores para que o pagamento seja realizado.

18. FORNECEDORES

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Fornecedores de Operação	193.359	128.781
Fornecedores de Expansão	43.250	15.855
Total	236.609	144.636
Circulante	236.609	144.636

O crescimento de 63,6% no período comparado é reflexo das restrições orçamentárias impostas pelo Governo Federal para atender ao arcabouço fiscal.

19. TRIBUTOS INDIRETOS

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	2.214	16.201
Programa de Integração Social - PIS	447	3.662
Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust	257	454
Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – Funtel	128	227
Tributos Federais	3.046	20.544
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS	2.226	2.330
Tributos Estaduais	2.226	2.330
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	476	625
Tributos Municipais	476	625

37



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.

Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.

Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em

<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Total	5.748	23.499
Circulante	5.748	23.499

20. PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e outros assuntos. Dessa forma, a Companhia constitui provisões para as ações cuja expectativa de perda é considerada provável, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue.

20.1. Provisão para riscos prováveis

20.1.1. Provisão para riscos prováveis líquida de depósitos judiciais

Natureza	30/06/2025		31/12/2024	
	Valor Provisionado	Depósitos Judiciais Vinculados	Provisão Líquida dos Depósitos	Valor Provisionado
	(A)	(B)	(A-B)	(A)
Cível	57.246	2.184	55.062	54.191
Trabalhista	10.266	1.030	9.236	9.994
Tributária	619	593	26	573
Total	68.131	3.807	64.324	64.758
Circulante	5.148	1.661	3.487	4.877
Não Circulante	62.983	2.146	60.837	59.881
			2.113	2.113
				57.768

20.1.2. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos prováveis de acordo com a natureza das ações são como segue, sendo a melhor expectativa dos desembolsos futuros para esses processos:

Natureza/Objeto das Ações	30/06/2025		31/12/2024	
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas	Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais
	(A)	(B)	(A-B)	(Saldo)
Cíveis				
Illegitimidade na Venda de Ações (fraude)	417	94	323	358
Direitos sobre o Capital da TELEBRÁS	44.331	-	44.331	41.728
Diferença de Ações (inclusive Conversão de Debêntures)	5.340	162	5.178	4.873
Outros Processos	7.158	1.928	5.230	5.051
Total	57.246	2.184	55.062	52.010
Trabalhistas				
Ganhos de Produtividade	4.416	47	4.369	4.219
Responsabilidade Subsidiária	2.673	553	2.120	1.625
Outros Processos	3.177	430	2.747	3.191
Total	10.266	1.030	9.236	9.035
Tributárias				
Execução Fiscal	619	593	26	2
Total	619	593	26	2

38



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



Natureza/Objeto das Ações	30/06/2025			31/12/2024 Provisão Líquida dos Depósitos Judiciais (Saldo)
	Provisões	Depósitos Judiciais	Provisões Líquidas (A-B)	
	(A)	(B)	(A-B)	
TOTAL GERAL	68.131	3.807	64.324	61.047
Circulante	5.148	1.661	3.487	3.279
Não Circulante	62.983	2.146	60.837	57.768

20.1.3. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Saldo em 31 de dezembro de 2024	64.768
Conversão de Provisão	1.510
Reversão de Provisão	(1.113)
Juros Incorridos	2.663
Alíquotação Monetária	1.186
Baixas	(733)
Saldo em 30 de junho de 2025	68.131
Circulante	5.148
Não Circulante	62.983

A Administração, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários dessas informações contábeis a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de qualquer possibilidade de reembolsos. A Companhia acredita que eventuais desembolsos, em excesso aos montantes provisionados, após o desfecho dos respectivos processos, não afetarão, de forma relevante, o resultado das suas operações e a posição financeira.

20.2. Provisão para riscos possíveis (Passivos contingentes)

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes, cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor, bem como aqueles que não constituem obrigações presentes, não são reconhecidos, mas divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída de recursos. Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 30 de junho de 2025, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados a seguir:

Natureza:	30/06/2025	31/12/2024
Cível	98.742	110.978
Tributária	26.505	26.083
Trabalhista	3.915	2.887
Total	129.162	139.948

20.2.1. Natureza das ações judiciais

Os detalhes sobre as principais provisões para riscos possíveis (passivos contingentes), de acordo com a natureza das ações, são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estes processos:





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Natureza/Objeto das Ações:	30/06/2025	31/12/2024
Cíveis		
VPAs Nas Capitalizações por Contratos de Participação Financeira-PF (Autofinanciamento)	7.594	7.168
Irregularidade na Venda de Ações	5.681	5.464
Processo de Cisão Sistema Telebras (i)	30.444	44.050
Outros Processos (ii)	55.023	54.296
Total	98.742	110.978
Trabalhistas		
Responsabilidade Subsidiária	1.692	1.141
Outros Processos	2.223	1.746
Total	3.915	2.887
TrIBUTÁRIAS		
Isenção de Imposto de Importação e IPI (iii)	23.900	23.591
Cobrança de Tributos Receita Federal (RFB)	49	49
Diversas Origens	2.556	2.443
Total	26.505	26.083
Total Geral	129.162	139.948

20.2.2. Situação dos principais processos:

i) Processo de cisão Sistema Telebras

A origem desse litígio ocorreu quando do processo de cisão do Sistema Telebras. A Telefônica, sucessora da Telesp, alega que os valores relativos aos depósitos judiciais registrados como ativos foram destinados à Telesp na cisão dos ativos e passivos mediante certas condições. Durante os anos de 1998 a 2008 esses depósitos foram revertidos (creditados) em favor da Telebras, devido ao fato de esta ter permanecido com a titularidade das contas. Essa controvérsia, atualmente, é objeto de debate em dois processos distintos, sendo certo que o terceiro processo que havia relacionado ao mesmo fato foi encerrado com provimento totalmente favorável à Telebras.

A Companhia, através da opinião dos seus advogados, reconhece que o risco de perda para esses processos é possível, assim, tal valor não está reconhecido na contabilidade da Telebras. O motivo para a classificação como possível deve-se ao fato de que a Companhia obteve decisão favorável em duas instâncias, incluindo sentenças de primeiro grau proferidas por juízos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em 2019.

Ainda, no ano de 2019, a sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios foi anulada, mas em função de vício de índole processual apenas. A matéria estava sob apreciação do Superior Tribunal de Justiça, em sede de agravo interno, que teve provimento negado pelo Superior Tribunal de Justiça. O processo retornou ao juízo de origem no ano de 2020 e aguarda andamento.

Quanto ao processo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Superior Tribunal de Justiça determinou o retorno dos autos ao primeiro grau de jurisdição, a fim de que reaprecie o termo inicial da prescrição, mantendo a incidência do prazo trienal. Haverá novo julgamento apenas para apreciação do termo inicial da contagem.

40



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

ii) Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI

Refere-se à anulação da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais determinada na Assembleia Geral Ordinária, de 27 de abril de 1995, para distribuição de acordo com o Parecer CVM Orientação nº 16/88. O valor devido a título de dividendos foi objeto de acordo homologado judicialmente, em que a Telebras impugnou o remanescente. Ratifica-se a classificação da expectativa de êxito do valor controverso como possível, dadas as inconsistências existentes no cálculo apresentado pela Previ. Atualmente, a Telebras busca o reconhecimento pela perícia judicial sobre a metodologia do cálculo por ela utilizada. Em 27 de novembro de 2023, o Juízo determinou nova intimação da perita, Edna Maria de Souza Brito, que informou não haver informações nos autos suficientes para a elaboração do laudo pericial. Requerer, então, autorização para que o laudo pericial seja feito por arbitramento. O Juízo determinou a intimação das partes para manifestação. A Telebras apresentou tempestivamente sua manifestação, requerendo, em síntese, o indeferimento do pedido realizado pela perita. A PREVI manifestou-se requerendo a fixação do valor a partir de prova documental constante dos autos. O processo aguarda decisão quanto a fixação do valor devido pela Telebras.

iii) Isenção de Imposto de Importação e IPI

Trata-se de autuação fiscal impondo obrigação tributária solidária à Telebras e ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) de pagar tributos (imposto de importação e IPI respectivo) incidentes sobre esses bens importados à época em que a Fundação CPQD era órgão interno da Telebras.

Situação atual: Há recurso pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) que impede a exigibilidade dos tributos. A autuação fiscal considerou que a Telebras transferiu, em desacordo com a legislação tributária, à Fundação CPQD bens que foram importados com isenção de II e IPI, quando a Fundação deixou de ser órgão interno da holding Telebras e foi constituída como pessoa jurídica com personalidade jurídica própria. Para a autoridade fazendária, a transferência desses bens em desacordo com a legislação tributária impõe a exigência de tributos que, no momento da importação, eram acobertados por isenção.

20.3. DECISÃO DO STF – Eficácia da Coisa Julgada em Matéria Tributária

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal no Brasil concluiu o julgamento relativos aos Temas 881 e 885, que discutem os efeitos da coisa julgada. Com relação ao tema, a Companhia não é parte em nenhum processo em decorrência do qual um tributo não esteja sendo recolhido em razão de decisão passada transitada em julgado. Portanto, a Companhia não terá nenhum ajuste material de provisão em função das decisões proferidas no dia 08 de fevereiro de 2023.

21. CREDORES POR PERDAS JUDICIAIS

A Companhia possui passivos com credores que ingressaram com ações na justiça e obtiveram êxito em suas reclamações. Como efeito, a Companhia firmou acordos com estes credores para quitação dessas dívidas. Em 30 de junho de 2025, os valores devidos em função dos acordos firmados eram os seguintes:

41



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Credores:	30/06/2025	31/12/2024
Acordo Judicial – PREVI	57.743	61.965
Acordo Judicial – FUNCEF	56.075	57.217
Total	114.818	118.882
Circulante	18.240	16.636
Não Circulante	96.378	102.247

21.1. Movimentação da dívida no período

Saldo em 31 de dezembro de 2024	118.882
Juros e Variação Monetária	7.836
Amortização de Principal	(5.347)
Pagamento de Juros	(6.753)
Saldo em 30 de junho de 2025	114.818

21.2. Cronograma de pagamento da dívida de longo prazo (Não Circulante)

Anos:	PREVI	FUNCEF	Total
2026	11.549	6.691	18.240
2027	11.549	6.691	18.240
2028	11.549	6.691	18.240
2029	11.548	6.691	18.239
2030 em diante	-	23.419	23.419
Total	46.195	56.183	96.378

21.3. Descrição resumida dos termos acordados

21.3.1. Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (PREVI)

Em 28 de outubro de 2013, a Telebras firmou Transação Parcial com a PREVI para pagamento do valor da execução (valor incontroverso), decorrente de decisão judicial condenatória transitada em julgado.

O saldo do principal reconhecido em novembro de 2013, no montante de R\$ 141.416 (cento e quarenta e um milhões, quatrocentos e dezesseis mil), com carência de 24 (vinte e quatro) meses, está sendo pago em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, sendo atualizado pelo índice de variação do INPC, acrescido de juros de 6% (seis por cento) ao ano e com pagamento semestral.

O objeto da ação movida pela PREVI era: a revisão da forma de apuração dos dividendos das ações preferenciais, seus reflexos nas demonstrações contábeis e a anulação da deliberação havida na Assembleia Geral realizada em 27 de abril de 1995, bem como a condenação da Telebras de efetuar a distribuição dos dividendos com base no saldo credor da conta de correção monetária do capital social, corrigido monetariamente até o efetivo pagamento.

21.3.2. Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF)

Em 2 de maio de 2016, a Telebras finalizou acordo e protocolou, perante a 17ª Vara Cível de Brasília/DF, petição solicitando a homologação do acordo extrajudicial tabulado entre a Telebras e a FUNCEF para quitação total do passivo judicial, que condenou a Telebras a incorporar a correção

42



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

monetária ao capital social antes de realizar a distribuição dos dividendos, devidos à Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, relativo ao exercício de 1994.

O acordo firmado estabeleceu que o valor acordado para liquidação da obrigação era de R\$ 72.688 (setenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil), atualizado até 29 de fevereiro de 2016, e é composto das seguintes parcelas: R\$ 66.080 (sessenta e seis milhões e oitenta mil) de principal e R\$ 6.608 (seis mil e seiscentos e oito) de honorários sucumbenciais, que foram pagos em 5 de maio de 2016. Com relação ao valor principal, o acordo previa entrada de 10% (dez por cento) em 90 dias após o protocolo da petição, sendo o saldo remanescente diluído em 30 (trinta) parcelas semestrais e sucessivas, observado o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data de referência (29 de fevereiro de 2016), com pagamento apenas dos juros. A dívida é atualizada pela variação do INPC, mais juros de 5,76842907% a.a.

O acordo ainda prevê que em caso de atraso das parcelas semestrais incidirão juros por atraso de 1% (um por cento) ao mês *pro rata die* incorridos no período e de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso. Havendo atraso no pagamento de uma prestação por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias, reputar-se-á descumprido o presente acordo, hipótese em que ocorrerá o vencimento antecipado de toda a dívida, podendo a FUNCEF exigir o integral cumprimento da obrigação, acrescidos dos 10% (dez por cento) previstos no artigo 523 do CPC-Código do Processo Civil e demais despesas que se façam necessárias à cobrança da dívida remanescente, inclusive honorários advocatícios.

22. RECURSOS CAPITALIZÁVEIS

O saldo de R\$ 1.816.040 em 30 de junho de 2025 (R\$ 1.831.921 em 31 de dezembro de 2024), atualizado pela Taxa SELIC e classificado no passivo não circulante, tem como origem os valores aportados pela União na forma de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) e será utilizado em futuro aumento de capital da Telebras em favor da União, conforme sua orientação.

22.1. Composição do saldo dos recursos capitalizáveis

O quadro a seguir apresenta os valores aportados pelo acionista controlador (a União), bem como os valores recebidos dos acionistas não controladores relativos ao exercício de preferência nos processos de capitalização dos AFAC realizados pela Companhia. Estes valores serão objeto de futuras capitalizações assim que aprovados pelos Órgãos controladores.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(i)	Valor Atualizado
2019	Marco	150.021	102.300	252.321
	Novembro	14.553	8.971	23.524
	Dezembro	818.780	502.447	1.321.227
2020	Marco	52	31	83
	Abril	11	6	17
	Maio	5.154	3.027	8.181
	Junho	3.335	1.941	5.276
	Julho	3.947	2.290	6.237
	Agosto	3.657	2.108	5.765
	Setembro	1.575	905	2.480
	Outubro	602	346	948
	Novembro	3.966	2.258	6.224

43



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.

Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(s)	Valor Atualizado
2021	Dezembro	8.857	5.014	13.871
	Fevereiro	11.667	6.563	18.230
	Marco	887	496	1.383
	Abril	1.396	771	2.157
	Maio	1.694	936	2.630
	Junho	4.930	2.702	7.632
	Julho	1.757	952	2.709
	Agosto	2.478	1.335	3.813
	Setembro	1.559	828	2.387
	Outubro	1.537	806	2.343
	Novembro	1.293	669	1.962
	Dezembro	4.615	2.317	6.932
2022	Janeiro	1.403	691	2.094
	Fevereiro	452	219	671
	Marco	1.496	709	2.205
	Abril	1.253	573	1.826
	Maio	3.276	1.457	4.733
	Junho	3.286	1.423	4.711
	Julho	6.112	2.546	8.658
	Agosto	3.069	1.243	4.312
	Outubro	1.181	443	1.624
	Setembro	4.920	1.510	6.430
	Novembro	616	220	836
	Dezembro	3.796	1.290	5.086
2023	Janeiro	4.134	1.380	5.514
	Fevereiro	754	239	993
	Marco	9.271	2.737	12.008
	Abril	2.328	668	2.996
	Maio	8.726	2.382	11.108
	Junho	7.759	2.001	9.760
	Julho	123	29	152
	Agosto	1.991	456	2.447
	Setembro	2.448	545	2.993
	Outubro	384	81	465
	Novembro	241	48	289
	Dezembro	6.228	1.134	7.362
2024	Janeiro	256	45	301
	Fevereiro	484	79	563
	Marco	2.174	332	2.506
	Abril	5.858	862	6.720
	Maio	1.267	174	1.441
	Junho	496	63	559
	Julho	2.326	276	2.602
	Agosto	461	50	511
	Setembro	638	62	700
	Outubro	403	36	439
	Novembro	129	9	138
	Janeiro	1.356	82	1.438
2025	Fevereiro	364	19	383
	Marco	127	5	132
	Maio	2	-	2

44



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Ano	Mês de Recebimento	Valor Recebido	Juros(I)	Valor Atualizado
Totais		1.139.903	676.137	1.816.040

i) Juros acumulados a partir do dia seguinte ao valor aportado até a data das demonstrações contábeis em referência.

22.2. Movimentação no período

O quadro a seguir apresenta a movimentação dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital no trimestre findo em 30 de junho de 2025, de acordo com a sua destinação:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.631.921
Adic. Recebidos	1.858
Juros sobre Afac - Selic	115.042
Transferência para Patrimônio Líquido – Valor a Capitalizar	(132.781)
Saldo em 30 de junho de 2025	1.816.040

23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS E ARRENDAMENTO MERCANTIL FINANCEIRO

23.1. Empréstimos e financiamentos – FINEP

No primeiro trimestre de 2025, a Companhia realizou a quitação do financiamento junto à Finep.

A movimentação dos empréstimos e financiamentos, líquido dos custos, no primeiro semestre de 2025 é apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	46.210
Reversão de Juros	(209)
Juros Pagos	(223)
Amortização de Principal	(45.778)
Saldo em 30 de junho de 2025	-

23.2. Arrendamento mercantil financeiro

A Telebras mantém contratos de arrendamento mercantil financeiro, relativos à locação de imóveis (sede da Companhia), terrenos onde estão instalados equipamentos para prestação de serviços (Estações), equipamentos de informática e equipamento de telecomunicações. Os prazos desses contratos variam entre 5 (cinco) e 15 (quinze) anos e têm vencimentos entre os anos de 2021 e 2032. A taxa de desconto utilizada para esses contratos é de 6% a.a, para locação de imóveis, terrenos e equipamentos de informática e de 12,38% a.a para os equipamentos de Telecomunicações.

Os valores do imobilizado registrados na rubrica de Direito de Uso de Ativo, líquido de depreciação, e do passivo correspondentes a esses ativos estão demonstrados a seguir.

23.2.1. Direito de uso de ativo (valor contábil)

Bens/Direitos:	30/06/2025	31/12/2024
Imóveis	1.900	3.124
Terrenos (Estações)	4.786	5.187
Equipamentos de Telecomunicações	919	413
Total	7.605	8.724

45



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.

Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.

Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em

<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



23.2.2. Movimentação das provisões para riscos prováveis

Bens/Direitos:	30/06/2025	31/12/2024
Terrenos (Estações)	5.273	5.602
Imóveis	1.976	3.435
Equipamentos de Telecomunicações	1.681	476
Total	8.830	9.533
Circulante	4.684	6.374
Não Circulante	4.226	4.139

Os desembolsos futuros (contraprestações) de longo prazo, assumidos em decorrência desses contratos, estão apresentados abaixo:

Vencimentos:	principal	Juros a Incorrer	Total
2026	1.225	(133)	1.092
2027	1.690	(167)	1.723
2028	473	(77)	796
2029	403	(27)	376
2030 em diante	246	(7)	239
Total	4.637	(411)	4.226

A movimentação dos financiamentos (arrendamento mercantil financeiro) no primeiro semestre de 2025 está apresentada a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2024	9.513
Ingressos - Novos/Renovação de contratos	1.884
Pagamento de Principal	(3.087)
Apropriação de Juros no Período	453
Pagamento de Juros	(453)
Saldo em 30 de junho de 2025	8.310

24. RECEITAS DIFERIDAS

Em 30 de junho de 2025, a Companhia registrou o montante de R\$ 299.771 (R\$ 318.011 em 31 de dezembro de 2024), composto pelos valores adiantados pelo Ministério da Defesa, referente à parte da antecipação do pagamento do direito de uso futuro da Banda X do Satélite (IRU, Projeto SGDC) e pelo Ministério das Comunicações (MCOM) para atender ao Programa GESAC.

A partir do 3º (terceiro) trimestre de 2018, a Companhia passou a reconhecer no resultado a receita realizada, referente ao serviço de locação de capacidade Satelital por serviços prestados ao Ministério de Defesa (Banda X). Esta receita será reconhecida no período de 15 (quinze) anos, conforme contrato firmado entre as partes, e o valor mensal a ser reconhecido como receita no resultado da Telebras é de R\$ 3.040 (três milhões e quarenta mil).

A movimentação/composição das receitas diferidas no primeiro semestre de 2025 é apresentada no quadro a seguir:





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	Ministério da Defesa	MCOM	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	310.085	7.926	318.011
Baixa de Recita por Serviços Prestados - Banda X	(18.240)	-	(18.240)
Baixa de Adiantamento Recebidos por Serviço Realizado	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2025	291.845	7.926	299.771
Circulante	36.480	7.926	44.406
Não Circulante	255.365	-	255.365

25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Composição:	30/06/2025	31/12/2024
Subvenções Orçamentárias a Realizar	11.405	59
Projetos em Andamento (i)	8.485	-
Retenções Passivas Tributárias	4.468	9.707
Passivo a Repassar a Terceiros	3.488	3.488
Retenções Passivas não Tributárias	343	299
Outras Obrigações	343	228
Total	28.532	13.781
Circulante	28.532	13.781

i) representa o valor recebido para a construção do projeto de infovias do Maranhão.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2025 é de R\$ 3.586.754 (R\$ 3.474.498 em 31 de dezembro de 2024), representado por ações ordinárias e preferenciais sem valor nominal.

26.1.1. Composição acionária

A composição acionária em 30 de junho de 2025 está apresentada no quadro a seguir:

Acionista	Ordinárias		Preferenciais		Total			
	Acionista	Qtd de Ações	Acionista	Qtd de Ações	Acionista	Qtd de Ações	%	
União Federal	70.853.950	94,23%	União Federal	16.193.155	88,04%	União Federal	87.047.015	93,00%
Finsep	3.231.600	4,30%	Finsep	-	0,00%	Finsep	3.231.600	3,49%
Outros Acionistas	1.104.378	1,47%	Outros Acionistas	2.214.326	11,96%	Outros	3.318.704	3,55%
Ações em Tesouraria	193	0,00%				193	0,00%	
Total	75.190.021	100,00%	Total	18.407.491	100,00%	Total	93.597.512	100,00%

26.1.2. Valor patrimonial da ação

Componentes do Cálculo:	30/06/2025	31/12/2024
Capital total em ações		
Ordinárias	75.190.021	67.975.599
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A)	93.597.512	86.383.090
Ações em tesouraria		
Ordinárias	193	193
Total (B)	193	193

47



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.

Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.

Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em

<https://extranet.telebras.com.br/sigax/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Componentes do Cálculo:	30/06/2025	31/12/2024
Ações em circulação		
Ordinárias	75.189.828	67.975.406
Preferenciais	18.407.491	18.407.491
Total (A+B)	93.597.319	86.382.897
Patrimônio Líquido (R\$ mil)	1.553.866	1.482.012
Valor Patrimonial por ação em circulação (R\$ 1,00)	16,6016	17,1563

26.2. Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos são calculados ao final do exercício social, de acordo com o estatuto da Companhia e em consonância com a Lei das Sociedades por Ações. Os dividendos mínimos obrigatórios são calculados de acordo com o Artigo 202 da Lei nº 6.404/1976 e os preferenciais ou prioritários em conformidade com o estabelecido no estatuto da Companhia.

As ações preferenciais não têm direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital e no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Telebras.

Os dividendos serão pagos prioritariamente às ações preferenciais até o limite da preferência, sendo, a seguir, pagos aos titulares de ações ordinárias até o mesmo limite das ações preferenciais. O saldo, se houver, será rateado por todas as ações, em igualdade de condições.

Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação dos órgãos da Administração, a Companhia poderá pagar ou creditar, a título de dividendos, juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249/1995. Os juros pagos ou creditados serão compensados com o valor do dividendo anual mínimo obrigatório, de acordo com o artigo 88, §1º do estatuto social.

Em decorrência de não haver reservas no patrimônio líquido da Companhia – e da existência de prejuízos acumulados, não foram efetuados o cálculo, a distribuição de dividendos e a constituição de reservas.

26.3. Ajuste de avaliação patrimonial

Nesta rubrica são reconhecidos os ajustes de avaliação patrimonial, que incluem ganhos e perdas de instrumentos financeiros avaliados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes, representados por investimentos em ações de empresas de telecomunicações e no Fundo de Investimento da Amazônia – Finam, bem como por variações cambiais decorrentes de investimento líquido em coligadas no exterior, cuja origem é o reconhecimento de forma reflexa das variações cambiais registradas na coligada Visiona, na qual a participação societária da Telebras é de 49%.

As movimentações dos ajustes de avaliação patrimonial no primeiro semestre de 2025 estão demonstradas no quadro abaixo:

48



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.

Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Movimentação:	Instrumentos Financeiros Avaliados VJORA ⁱⁱ	Variação Cambial sobre Investimento no Exterior	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	177	34.976	35.153
Perda com Instrumentos Patrimoniais Mensurados a VJORA	876	-	876
Equivalência Patrimonial Reflexa sobre AAP Coligada	-	(4.456)	(4.456)
Saldo em 30 de junho de 2025	1.053	30.520	31.573

ii) Valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

26.4. Ações em tesouraria

As Ações em Tesouraria (193 – cento e noventa e três, ações ordinárias) correspondem ao saldo remanescente da cisão parcial da Telebras, ocorrida em 22 de maio de 1998.

26.5. Recursos Capitalizáveis

Representa o valor do aumento de capital aprovado na 118ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 8 de maio de 2025, na qual aprovou a emissão de 8.385.891 ações ordinárias, ao preço de emissão de 15.83388257. (Nota Explicativa 1.7).

26.6. Lucro (Prejuízo) por ação básico e diluído

Os acionistas ordinários e preferenciais possuem direitos diferentes em relação a dividendos, direito a voto e em caso de liquidação, conforme determina o estatuto social da Companhia. Dessa forma, o lucro (prejuízo) por ação básico e diluído foi calculado com base no lucro (prejuízo) do exercício disponível para os acionistas ordinários e preferenciais.

Básico

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, disponível aos portadores de ações ordinárias e preferenciais, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.

Diluído

O lucro (prejuízo) diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais em circulação, para presumir a conversão de todas as ações potenciais diluídas. A Companhia não possui categoria de ações potenciais diluídas.

A seguir são apresentados os cálculos do lucro (prejuízo) por ação básico e diluído:

Itens:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo Líquido do Período	(46.442)	(60.065)	(57.347)	(143.090)
Distribuição do resultado em relação ao tipo de Ação:				
Lucro (Prejuízo) alocado às ações ordinárias – básicas e diluídas	(36.614)	(47.296)	(45.212)	(112.800)
Lucro (Prejuízo) alocado às ações preferenciais – básicas e diluídas	(9.828)	(12.799)	(12.135)	(30.490)
Média ponderada das ações em circulação (Em milhares de Ações):				
Ações ordinárias – básicas e diluídas	68.577	67.976	68.577	67.976
Ações preferenciais – básicas e diluídas	18.407	18.407	18.407	18.407

49



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Itens:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Prejuízo por ação (Em Reais):				
Após ordinárias – básicas e diluídas	(0,5339)	(0,5653)	(0,6593)	(1,6595)
Após preferenciais – básicas e diluídas	(0,5339)	(0,5653)	(0,6593)	(1,6595)

27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Serviço de Comunicação e Multimídia	95.280	84.754	195.670	151.367
Locação de Capacidade Satelital	9.120	9.120	18.240	18.240
Aluguel e Locações	6.956	7.176	13.464	13.279
Serviços de Valor Adicionado	5.738	5.044	10.748	9.338
Compartilhamento de Receitas	2.720	3.455	5.666	7.144
Outras Receitas	1.816	1.556	3.856	1.655
Receita Operacional Bruta	121.632	111.133	247.844	201.023
Tributos sobre Receitas	(11.704)	(11.149)	(23.236)	(21.947)
Descontos Concedidos/Outros		(86)	(93)	(717)
Deduções da Receita Operacional Bruta	(11.704)	(11.336)	(23.236)	(22.664)
Receita Operacional Líquida	109.928	99.798	224.315	178.359

No primeiro semestre de 2025, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 224.315 (R\$ 178.359 no primeiro semestre de 2024), aumento de 25,8% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

O comportamento da receita por serviço está apresentado a seguir:

Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): A receita de SCM no primeiro semestre de 2025 totalizou R\$ 195.670 (151.367 no primeiro semestre de 2024), crescimento de 29,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação é explicada, principalmente pelo aumento dos pontos/círculos do programa Gesac devido a renovação do contrato do programa com o Ministério das Comunicações (MCOM), que passou a vigorar a partir de janeiro/24.

Locação de Capacidade Satelital: o serviço de locação de capacidade permaneceu estável na comparação entre os seis meses de 2025 e 2024, totalizando R\$ 18.240.

Aluguel e Locações – Outras: compreende o aluguel de cabos ópticos, locação de roteadores e aluguel de infraestrutura do segmento satelital (contrato de parceria com a Viasat). No primeiro semestre de 2025, a receita reconhecida nessa rubrica totalizou R\$ 13.464 (R\$ 13.279 no primeiro semestre de 2024), aumento de 1,4%.

Compartilhamento de Receitas: No primeiro semestre de 2025, a Telebras reconheceu o montante de R\$ 5.666 (R\$ 7.144 no primeiro semestre de 2024), redução de 20,7%. A diminuição é explicada pelo menor volume de recursos recebidos da Viasat no período.

50



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Serviço de Valor Adicionado (SVA): O valor da receita de SVA reconhecida nos seis meses de 2025 atingiu R\$ 10.748 (R\$ 9.338 nos seis meses de 2024, crescimento de 15,1% na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Outras Receitas: Representa o valor reconhecido relativo aos serviços prestados de instalação e manutenção do programa Wi-Fi Brasil. A receita registrada no primeiro semestre de 2025, foi de R\$ 3.856 (R\$ 1.655 no primeiro semestre de 2024). O aumento é explicado pelo impacto da renovação do contrato e, consequente readequação dos pontos/círculos do programa Gesac.

Nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, a Companhia possuía clientes (Entidades Governamentais representativas do Governo Federal), que contribuíram com mais de 10% (dez por cento) da receita operacional bruta.

Todos os valores que compõem a receita operacional líquida integram a base para o cálculo de Imposto de Renda e Contribuição Social.

28. CUSTOS/DESPESAS POR NATUREZA

Os custos e as despesas operacionais por natureza nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024 estão apresentados a seguir:

Custos dos Serviços Prestados:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Depreciação e Amortização	(67.207)	(62.533)	(133.730)	(125.887)
Meios de Conexão e Transmissão	(35.713)	(29.287)	(73.555)	(64.375)
Serviços de Terceiros	(35.559)	(45.704)	(68.221)	(82.205)
Aluguéis, Locações e Seguros	(13.350)	(11.269)	(26.758)	(23.118)
Pessoal	(6.501)	(6.068)	(12.418)	(11.037)
Tributos	(1.294)	(1.212)	(3.026)	(2.436)
Compartilhamento de Instalações	(943)	(744)	(1.974)	(1.813)
Provisão para PIS/P	(202)	(36)	(408)	(50)
Material	(5)	(113)	(5)	(584)
Total	(160.774)	(157.066)	(320.096)	(311.505)

Despesas Comerciais:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	(6.642)	(6.449)	(12.591)	(12.007)
Serviços de Terceiros	(724)	(707)	(1.235)	(1.262)
PECLD	(959)	(2.748)	(561)	(4.072)
Provisão para PIS/P	(121)	(16)	(292)	(25)
Depreciação e Amortização	(50)	(30)	(97)	(52)
Aluguéis, Locações e Seguros	(32)	(61)	(62)	(62)
Tributos	(1)	(1)	(2)	(1)
Material	-	(13)	-	(13)
Total	(8.529)	(10.025)	(14.840)	(17.494)

51



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Despesas Gerais e Administrativas:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	(16.956)	(16.525)	(32.299)	(31.090)
Serviços de Terceiros	(4.182)	(4.282)	(7.038)	(8.044)
Depreciação e Amortização	(3.365)	(3.838)	(6.518)	(6.210)
Alugueres, Locações e Seguros	(1.557)	(1.223)	(1.714)	(237)
Provisão para PIS/P	(288)	(87)	(509)	(105)
Tributos	(94)	(89)	(113)	(112)
Material	(5)	(22)	(12)	(27)
Total	(26.447)	(24.365)	(48.203)	(45.825)

Aglutinado	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Depreciação e Amortização (i)	(70.622)	(66.499)	(140.345)	(132.149)
Serviços de Terceiros (ii)	(40.465)	(50.693)	(76.494)	(91.511)
Meios de Conexão e Transmissão	(35.713)	(29.287)	(73.555)	(64.375)
Pessoal (iii)	(30.059)	(29.442)	(57.398)	(54.134)
Alugueres, Locações e Seguros (iv)	(14.939)	(11.453)	(28.534)	(23.417)
Tributos	(1.389)	(1.293)	(3.141)	(2.549)
Compartilhamento de Instalações	(943)	(744)	(1.974)	(1.813)
Provisão para PIS/P	(611)	(139)	(1.209)	(180)
PECLD	(959)	(2.748)	(561)	(4.072)
Material	(10)	(148)	(17)	(624)
Total	(195.750)	(192.046)	(383.138)	(374.824)

Os custos e despesas operacionais apresentaram crescimento de 2,2% em comparação ao primeiro semestre de 2024. Esse aumento é explicado pelo comportamento das seguintes rubricas:

i) Depreciação e Amortização: O aumento de 6,2% na comparação entre os trimestres, é explicado pelas transferências ocorridas durante o exercício de 2024 e o primeiro semestre de 2025 dos bens e direitos que se encontravam na condição de "em andamento" e que passaram para a condição de "em serviço".

ii) Meios de Transmissão e Conexão: No primeiro semestre de 2025, os custos de conexão e transmissão apresentaram aumento de 14,3%, totalizando R\$ 73.555 (R\$ 64.375 no primeiro semestre de 2024). Os principais custos dessa rubrica são: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD – última milha) e Backbone, que tiveram crescimento de 37,8% e 1,0%, respectivamente, na comparação com o mesmo período do ano anterior.

52



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

iii) Serviços de Terceiros: Os custos e despesas com Serviços de Terceiros no primeiro semestre de 2025, tiveram redução de 16,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. O serviço que apresentou maior queda foi o de manutenção da planta satelital e terrestre.

iv) Pessoal: Os custos e despesas com Pessoal tiveram aumento de 5,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. O acréscimo é reflexo dos seguintes fatos: i) concessão de promoção em função do processo avaliação anual dos colaboradores; e ii) reposição de perdas salariais em função do acordo coletivo.

v) Alugueis, Locações e Seguros: A rubrica apresentou aumento de 21,9% na comparação com o primeiro semestre o ano anterior. O crescimento é explicado pelos seguintes eventos: i) incremento do custo do seguro do satélite; e ii) elevação dos custos de locação dos equipamentos satelitais registrado no período.

29. OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS

Composição:	Período de três meses		Período de seis meses	
	findos em:	30/06/2025	findos em:	30/06/2024
Outras Receitas Operacionais				
Subvenções Orçamentárias Recebidas (i)	51.211	56.862	126.786	98.889
Recuperação de Tributos	3.941	3.455	7.686	7.289
Rever. de Prov. pr. Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	843	-	1.113	-
Recuperação de Contas a Receber	104	178	204	321
Ganho sobre Passivo	6	1.411	76	1.417
Multas sobre Contas a Receber	3	27	4	32
Reembolso de Seguro	-	611	-	611
Outras Receitas Operacionais	234	110	304	111
Tributos sobre Outras Receitas Operacionais	(1)	(15)	(7)	(15)
Total	56.341	64.645	138.086	108.855
Outras Despesas Operacionais				
Tributos (Inclui baixa de Tributos por Perdas)	(2.810)	(2.229)	(3.953)	(3.375)
Multa Contrafazul sobre Contas a Receber	(598)	(403)	(1.422)	(2.059)
Provisão para Riscos Trabalhistas, Cíveis e Fiscais	(989)	(299)	(1.370)	(302)
Pessoal	(716)	(133)	(1.117)	(160)
Multas sobre Tributos	(97)	(331)	(773)	(422)
Multas sobre Passivos	(15)	(158)	(23)	(192)
Baixa de Ativo Imobilizado (ii)	-	(4.032)	-	(4.032)
Outras Despesas Operacionais	(123)	-	(145)	(1)
Total	(5.348)	(7.586)	(8.803)	(10.543)
Outras Receita/(Despesas) Operacionais, Líquida	50.993	57.060	129.283	98.112

i) Subvenções Orçamentárias Recebidas: A partir de 1º de janeiro de 2020, a Telebras passou a ser classificada como uma Empresa Estatal Dependente; dessa forma, passou a receber recursos orçamentários para o pagamento dos gastos com pessoal, outros custos e investimentos. Os recursos recebidos para o pagamento de pessoal e outros custos são reconhecidos conforme o

53



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras

Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

CPC 07 – Subvenções e Assistência Governamentais. Os gastos com investimento (Ativo Imobilizado/Intangível) são registrados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). Os montantes reconhecidos no resultado da Companhia nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024 foram destinados conforme o quadro a seguir:

Destinação:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Pessoal	36.118	34.440	63.143	57.493
Outros Custeios	15.093	24.422	65.643	41.396
Total	51.211	58.862	128.786	98.889

O aumento de 30,2% na comparação entre os seis meses de 2025 e 2024 é explicado pelo maior volume de repasses orçamentários para a quitação do financiamento junto à FINEP.

30. RESULTADO FINANCEIRO

Composição:	Período de três meses findos em:		Período de seis meses findos em:	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Receitas Financeiras				
Juros sobre Disponibilidades (i)	43.723	23.835	84.441	52.352
Juros sobre Superávits de Previdência Privada (ii)	4.823	796	10.825	1.364
Juros/Variação Monetária sobre Tributos	1.928	1.465	4.015	3.483
Juros sobre Aplicações Financeiras - Garantias	1.510	1.767	3.988	3.728
Juros sobre Depósitos Judiciais	1.119	909	2.184	1.779
Juros sobre Contas a Receber	23	36	187	697
Outras Receitas Financeiras	-	-	-	25
Tributos sobre Receitas Financeiras	(2.418)	(1.298)	(4.811)	(2.892)
Subtotal	50.708	27.510	100.829	60.536
Despesas Financeiras				
Juros sobre Adiantamento/Cauções e Retenções (iii)	(60.214)	(45.400)	(115.042)	(91.031)
Juros e Variação Monetária de Acordos Judiciais	(3.873)	(3.319)	(7.836)	(7.440)
Juros s/Prov. p/ Riscos Trabalhistas, Civéis e Fiscais	(1.243)	(1.120)	(2.663)	(2.314)
V. M. sobre Riscos Trabalhistas, Civéis e Fiscais	(536)	(373)	(1.186)	(1.067)
Juros sobre Operações de Arrendamento Mercantil	(149)	(193)	(453)	(405)
Juros sobre Tributos	(36)	(298)	(398)	(343)
V.M/Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	(209)	(966)	-	(2.146)
Subtotal	(68.260)	(51.669)	(127.578)	(104.746)
Resultado Financeiro Líquido	(15.552)	(24.159)	(26.749)	(44.210)

O resultado financeiro líquido do primeiro semestre de 2025, foi negativo no montante de R\$ 26.749 (R\$ 44.210 no primeiro semestre de 2024) uma melhora de 39,5% em relação ao primeiro semestre de 2024. As principais variações foram as seguintes:

i) **Juros sobre Disponibilidades:** Apresentou aumento de 61,3% na comparação com o primeiro semestre de 2024. Esse crescimento é explicado pelo maior volume de recursos financeiros aplicado

54



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigalex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas e Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

e pela melhora na rentabilidade dos fundos entre os períodos comparados em decorrência da elevação das taxas de remuneração dos fundos.

ii) **Juros sobre Superávit de Previdência Privada:** A variação positiva é reflexo do crescimento do volume a receber de superávit destinado à Telebras no final do exercício de 2024.

iii) **Juros sobre Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC):** O crescimento de 26,4% apresentado nessa rubrica é justificado pelo aumento da taxa Selic, que é o indexador utilizado para atualizar o saldo de AFAC.

31. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

31.1. Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL)

A Telebras e outras empresas do antigo Sistema Telebras patrocinavam planos de previdência privada e de assistência médica aos aposentados, administrados pela Fundação Sistel de Seguridade Social (SISTEL).

Em 28 de dezembro de 1999, as patrocinadoras dos referidos planos negociaram condições para a criação de planos individualizados de aposentadoria por patrocinadora, resultando em uma proposta de reestruturação do Estatuto e Regulamento da SISTEL, que foi aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar, em 13 de janeiro de 2000.

As modificações efetuadas no Estatuto da SISTEL visaram adequá-lo à administração de outros planos de benefícios, decorrentes da sua nova condição de entidade multipatrocinada, haja vista a realidade surgida com a desestatização do Sistema Telebras.

Tal versão estatutária contempla a reestruturação do Plano de Benefícios da SISTEL (PBS) em diversos planos, com a distribuição escritural dos encargos e a correspondente parcela patrimonial que compõe o patrimônio da SISTEL entre diversos planos de benefícios previdenciários, divididos em "Plano PBS-A" e "Planos de Patrocinadoras". A segregação contábil dos referidos planos foi implementada pela SISTEL, a partir de 1º de fevereiro de 2000.

31.2. Planos de Benefícios Telebras

31.2.1. Plano Benefícios PBS - A

O plano de Benefícios PBS-A (CNPB nº 19.910.010-29) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado, dentre outras empresas, pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas vitalícias de aposentadoria e pensão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, auxílio-doença, auxílio-reclusão e abono anual conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS-A oferece aos seus participantes:

55



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- i) Aposentadoria por invalidez
- ii) Aposentadoria idade
- iii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do PBS-A, estando vigente desde 2009, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 3.188, de 23 de novembro de 2009.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuição mensal de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com 10% sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- v) Dotações das patrocinadoras; e
- vi) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de junho de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	PBS-A	
	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	14.542.718	14.537.480
Provisões Matemáticas e Fundos	(11.289.372)	(11.538.663)
Outros Exigíveis	(1.007.036)	(973.992)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(12.296.407)	(12.512.656)
(=) Superávit Acumulado	2.246.310	2.024.825

Valores extraídos do balanço da Sistel em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

56



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

31.2.2. Plano de Benefícios PBS - Telebras

O plano de Benefícios PBS Telebrás (CNPB nº 20.000.019-47) é estruturado na modalidade de benefício definido, sendo patrocinado pela Telebrás, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano. O plano oferece rendas viticiais de aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão, bem como pagamentos únicos de pecúlios por morte, conforme discriminados no regulamento do plano de benefícios. Em resumo, o PBS Telebrás oferece aos seus participantes:

- i) Aposentadoria por idade
- ii) Aposentadoria por tempo de serviço
- iii) Aposentadoria por invalidez
- iv) Aposentadoria especial
- v) Auxílio-doença
- vi) Auxílio-reclusão
- vii) Abono anual
- viii) Pensão por morte
- ix) Pecúlio por morte

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios PBS-Telebrás, estando vigente desde 2008, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 2.537, de 25 de setembro de 2008.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- i) Contribuições mensais, de participantes ativos sobre o salário-de-participação;
- ii) Contribuição mensal de participantes assistidos que recebem abono de aposentadoria (mais de 30 anos de vinculação ao INSS), contribuem com percentual a ser fixado anualmente no plano de custeio, incidente sobre o benefício global pago pela SISTEL, limitado ao valor do abono;
- iii) Contribuição mensal das patrocinadoras com percentual sobre a folha mensal de salário de todos os participantes definidos anualmente;
- iv) Contribuições extraordinárias destinadas ao custeio de déficits, serviço passado e outras finalidades não incluídas nas contribuições normais;
- v) Jóia de participantes ativos, determinada atuarialmente;
- vi) Dotação da patrocinadora; e
- vii) Receitas de aplicação do patrimônio.

Em 30 de junho de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebrás e/ou dos participantes.

57



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigax/public/app/autenticar?n=808346-7568>





Composição:	PBS-Telebras	
	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	526.344	507.853
Provisões Matemáticas e Fundos	(446.371)	(438.769)
Outros Exigíveis	(14.141)	(13.475)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(460.512)	(452.244)
(+) Superávit Acumulado	65.832	55.609

Valores extraídos do balanço da Sistel em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.2.3. Plano de Benefícios Telebras PREV

O plano de Benefícios Telebras PREV é estruturado na modalidade de contribuição variável, sendo patrocinado pela Telebras, nos termos dos convênios de adesão, regulamentos e estatuto relativos ao mencionado plano.

O plano oferece benefícios classificados nas categorias de benefícios de risco, que são custeados na modalidade de benefício definido, e benefícios programados, que são custeados pelo regime de contribuição definida.

Os benefícios de risco se referem a:

- i) Auxílio-doença
- ii) Aposentadoria por Invalidez, reversível em pensão
- iii) Pensão por morte de participante

Os benefícios programados se referem a:

- i) Aposentadoria ordinária, reversível em pensão
- ii) Aposentadoria antecipada, reversível em pensão

As regras de elegibilidade e de cálculo dos benefícios estão expressas no respectivo regulamento, cuja versão que deu suporte a este trabalho é denominada de Regulamento do Plano de Benefícios Previdenciais Telebras PREV, estando vigente desde 2007, cuja aprovação pela Secretaria de Previdência Complementar se deu através da Portaria nº 1.722, de 22 de outubro de 2007.

O plano de custeio previsto em regulamento é composto pelas seguintes fontes:

- iii) Contribuições de Participante:
 - a) Ordinária: mensal e obrigatória aos participantes vinculados, autopatrocinados e em gozo de auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez equivalente a 2%SP + 3% (SP-PP)
 - b) Adicional: de caráter facultativo ao participante Vinculado, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, em percentual múltiplo de 0,5% do Salário de Participação, e por prazo não inferior a 12 meses.
 - c) Eventual: de caráter facultativo ao participante Vinculado, optante pelo Benefício Proporcional Diferido, Autopatrocinado e em gozo de Auxílio Doença ou Aposentadoria por Invalidez, no valor mínimo de 5% do teto do Salário de Participação.
 - d) Contribuições para os benefícios de risco.

58



SIGA



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- iv) Contribuições de Patrocinador: mensalmente, contribuições no valor equivalente ao total das contribuições do participante Vinculado, limitadas a 8% do SP, sendo deduzido destes montantes os valores necessários à cobertura dos benefícios de risco e das despesas administrativas. A dedução relativa ao custeio dos benefícios de risco somente será praticada após a extinção dos recursos recolhidos, na data de vigência do Telebras PREV, para a cobertura desses benefícios.

Em 30 de junho de 2025, o plano continua superavitário, não ensejando no pagamento de contribuições por parte da Telebras e/ou dos participantes.

Composição:	Telebras PREV	
	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	1.471.231	1.456.165
Provisões Matemáticas e Fundos	(1.343.888)	(1.356.139)
Outros Exigíveis	(9.808)	(4.504)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(1.353.696)	(1.360.643)
(=) Superávit Acumulado	117.535	95.522

Valores extraídos do balanço da Sistel em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.3. Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA)

A Telebras é patrocinadora de um plano médico-hospitalar denominado Plano de Assistência Médica ao Aposentado (PAMA), plano de benefícios de caráter assistencial, cujo objetivo é proporcionar aos participantes atendimento médico e hospitalar, com custos compartilhados e de modo semelhante ao proporcionado aos empregados das patrocinadoras, quando em atividade, conforme reza os artigos 1º e 9º do regulamento.

O plano PAMA contava, em 31 de dezembro de 2024, com 23.885 beneficiários (16.511 titulares e 7.734 dependentes), sendo que apenas 6 destes ainda detinham vínculo com a Telebras. Desse modo, para o exercício de 2025, a estimativa de gasto da Telebras com esse plano é de R\$13 (treze mil reais).

Em 30 de junho de 2025, o plano apresentava um déficit conforme demonstrado a seguir:

Composição:	PAMA	
	30/06/2025	31/12/2024
Total dos Ativos do Plano	5.246.805	5.196.143
Provisões Matemáticas e Fundos	(6.253.749)	(6.165.861)
Outros Exigíveis	(61.683)	(61.218)
Total das provisões/fundos e outros exigíveis	(6.315.432)	(6.227.079)
(=) Déficit Acumulado	(1.066.627)	(1.030.936)

Valores extraídos do balanço da Sistel em 30 de junho de 2025 e 31 de dezembro de 2024.

31.4. Contribuições do patrocinador

Nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes contribuições para os planos:

59



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Composição:	PBS TELEBRAS - PAMA	TELEBRAS PREV	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025
Contribuições:			
Contribuição Empresa	-	-	1.167 1.097
Contribuição Assistencial	7	6	-
Total	7	6	1.167 1.097

32. PARTES RELACIONADAS

A controladora final da Companhia é a União, que detém 93,00% das ações ordinárias da Companhia. (Nota Explicativa 26)

As transações da Companhia com sua controladora e sua coligada são realizadas a preços e condições definidos entre as partes, que consideram as condições que poderiam ser praticadas no mercado com partes não relacionadas, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas envolvendo a União, suas empresas e entidades também são apresentadas.

32.1. Pessoal chave da Administração

A Companhia não possui transações de empréstimos ou outras transações com diretores/conselheiros ou familiares imediatos.

As remunerações dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, que incluem os membros do conselho de administração, conselho fiscal e diretores estatutários, estão apresentadas a seguir:

Remunerações/Benefícios	30/06/2025	30/06/2024
Remunerações	1.746	1.643
Benefícios de Curto Prazo	532	449
Total	2.278	2.092

A Companhia concede benefícios pós-emprego aos dirigentes estatutários, mas não aos conselheiros.

32.2. Transações com partes relacionadas

Balanço Patrimonial	30/06/2025	31/12/2024
Ativo	348.732	204.681
a) Contas a Receber de Serviços	341.891	193.805
Entidades Governamentais	296.785	187.604
Ministérios	292.054	177.995
Demais Entidades (i)	4.731	9.609
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	29	28
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	44.162	6.173
Empresa Brasileira de Comunicação - EBC	915	-
b) Caupões	1.385	979
Ministérios e Demais Entidades (i)	1.385	979
c) Dividendos a Receber	5.456	5.456
Visiona Tecnologia Espacial S.A	5.456	5.456
		60

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.

Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.

Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em

<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



SIGA



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Balanco Patrimonial	30/06/2025	31/12/2024
d) Despesas Pagas Antecipadamente	-	4.421
Visiona Internacional BV	-	4.421
Passivo	2.129.835	2.210.342
e) Fornecedores	14.024	14.200
Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	1	-
Banco do Brasil S.A.	6	183
Visiona Internacional BV	14.017	14.017
f) Empréstimos	-	46.210
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	-	46.210
g) Receitas Diferidas	299.771	316.011
Ministérios	299.771	316.011
h) Recursos Capitalizáveis - AFAC	1.816.040	1.831.921
União Federal	1.816.040	1.831.921

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE	30/06/2025	30/06/2024
Despesas	(126.669)	(105.510)
i) Compartilhamento de Instalações	(313)	(272)
Petróleo Brasileiro S.A.	(313)	(272)
j) Meios de conexão e Transmissão	(7.048)	(6.756)
Petróleo Brasileiro S.A.	(7.048)	(6.756)
k) Garantia Estendida	(4.421)	(5.305)
Visiona Internacional BV	(4.421)	(5.305)
l) Despesas financeiras	(114.887)	(93.177)
União Federal - AFAC	(115.096)	(91.031)
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP	209	(2.146)
Receitas	203.607	151.191
m) Receitas de Serviços - SCM	174.812	129.672
Entidades Governamentais	152.658	107.341
Ministérios	142.094	90.543
Demais Entidades (i)	10.564	16.798
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	76	3.524
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	22.078	18.807
n) Aluguel e Locações	24.939	19.864
Entidades Governamentais	18.767	14.673
Ministérios	18.282	13.564
Demais Entidades (i)	485	1.109
Empresas de Tecnologia da Informação da Prev. Social - Dataprev	-	459
Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	6.172	4.732
o) Outras Receitas	3.856	1.655
Ministérios	3.856	1.655

(i) Demais Entidades Governamentais incluem: Universidades, Institutos Federais de Educação, Entidades Militares ligadas às Forças Armadas, Secretarias vinculadas à União Federal e outros.

a) Representa os valores a receber pela prestação do Serviço de Comunicação Multimídia (Internet) e pelos Aluguéis e Locações de equipamentos a ministérios, entidades governamentais e empresas das quais a União é o controlador. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

b) Trata-se de cauções realizadas junto a órgãos públicos para prestação de serviços, conforme contratos firmados.

61



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em <https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>





TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

- c) Refere-se a dividendos a receber referente à participação societária na coligada VISIONA.
- d) Refere-se à contratação de garantia estendida dos equipamentos vinculados ao projeto SGDC. Em dezembro de 2023, a Telebras firmou novo contrato de garantia estendida, com um período de cobertura de 09 de dezembro de 2023 a 30 junho de 2025, com o valor contratado de R\$ 15.927.
- e) Representa valores a pagar a fornecedores de bens e serviços.
- f) Refere-se à captação de financiamento realizado junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, no valor original de R\$ 240.380 (R\$ 46.210 em 31 de dezembro de 2024). O objetivo do financiamento foi de custear, parcialmente, as despesas incorridas na elaboração e execução do Plano Estratégico de Inovação (Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas – SGDC). No primeiro trimestre de 2025 a Companhia realizou a quitação antecipada desse financiamento. (Nota Explicativa 23.1)
- g) Representa receitas recebidas antecipadamente de órgãos governamentais (Ministério da Defesa e Ministério das Comunicações) por serviços a serem prestados pela Telebras, conforme acordos contratuais.
- h) Trata-se dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamento para FUTuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia. Estes recursos são aplicados na expansão e melhorias da Rede Terrestre e da Rede Satélital.
- i) Representa os custos com compartilhamento de instalações. Estes custos incluem: Cessão de Fibras, Postes e Espaços Físicos, que se encontram vinculados a prestações dos serviços.
- j) Trata-se de custos com Meios de Conexão e Transmissão necessários à prestação dos serviços. Estes custos incluem: Exploração Industrial de Linha Dedicada (EILD), Locação de Postes, Locação de Dutos e Condutores e Backbone.
- k) Representa a apropriação mensal dos custos incorridos com a contratação da garantia estendida para cobertura dos equipamentos do projeto SGDC, conforme item "e".
- l) Refere-se a despesas financeiras sobre as parcelas dos recursos repassados pela União Federal sob a forma de Adiantamentos para FUTuro Aumento de Capital (AFAC) da Companhia e sobre os empréstimos e financiamentos captados junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), para aplicação no projeto SGDC. Sobre o financiamento FINEP incidem encargos financeiros com base na Taxa Referencial *pro rata tempore* (TR), divulgada pelo Banco Central do Brasil, acrescida do spread de 5% (cinco por cento) ao ano e com possibilidade de redução em 2% (dois por cento) ao ano, em caso de não haver inadimplência. Os recursos de AFAC têm como indexador a SELIC.
- m) Representa a receita obtida com a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (Internet). Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.
- n) Refere-se à receita obtida com a prestação dos Serviços de Alugéis e Locações de Equipamento e Capacidade Satélital. Os preços cobrados pelos serviços são equivalentes aos praticados no mercado.

62



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

o) Trata-se da receita dos serviços prestados ao Ministério das Comunicações relativas ao programa Wi Fi Brasil.

32.3. Remuneração de dirigentes e empregados

A remuneração paga a dirigentes e empregados segue os critérios estabelecidos na legislação vigente e no Plano de Salários e Benefícios, aprovado pela Telebras, em rigorosa observância a que determina a Resolução nº 3, de 31 de dezembro de 2010, da Comissão Intergovernamental de Governança Corporativa e de Administração de Participações Sociais da União – CGPAR.

A remuneração paga aos Colaboradores, Dirigentes e Conselheiros em 30 de junho de 2025 foi a seguinte:

Remuneração:	30/06/2025	30/06/2024
Colaboradores - Maior Remuneração	33.998,65	33.764,65
Colaboradores - Menor Remuneração	15.172,72	15.133
Colaboradores - Remuneração Média	15.181,16	13.861,72
Dirigentes - Maior Remuneração	44.276,18	42.236,17
Dirigentes - Menor Remuneração	40.251,06	39.164,44
Dirigentes - Remuneração Média	41.257,34	38.106,82
Conselho de Administração - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho de Administração - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho de Administração - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Conselho Fiscal - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Maior Remuneração	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Menor Remuneração	4.447,74	4.242,81
Comitê de Auditoria - Remuneração Média	4.447,74	4.242,81

Devido à caracterização como estatal dependente do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e em atendimento à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Telebras aplica a seus empregados e dirigentes o teto remuneratório constitucional previsto no art. 37, inciso XI e § 9º, da Constituição Federal.

33. TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

Nos trimestres findos em 30 de junho de 2025 e 2024, a Companhia realizou as seguintes operações não envolvendo caixa; portanto, estas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Transações:	30/06/2025	30/06/2024
Pagamento de Tributos Federais/Estaduais através de Compensação de Créditos	41.157	15.135
Permutas não monetárias entre a Telebras e Empresas Parceiras	12.551	12.714

34. EVENTOS SUBSEQUENTES

34.1. Contrato de Prestação de Serviços que celebram Telebras e EACE

A Telebras firmou contrato com a Entidade Administradora da Conectividade das Escolas (EACE) para a prestação, em âmbito nacional, de serviços continuados de transmissão bidirecional de dados

63



SIGA



Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.

Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.

Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em

<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – Telebras
Notas Explicativas às Informações Contábeis Intermediárias Individuais
Períodos findos em 30 de junho de 2025 e 2024
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

via satélite, no contexto do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão (GESAC).

O objeto do contrato é a implementação e manutenção de pontos de presença com conexão à internet em banda larga, em escolas públicas da educação básica, no âmbito do Projeto Aprender Conectado, conforme diretrizes da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC), instituída pelo Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023.

Os serviços serão executados mediante demanda da EACE, por meio de Ordens de Serviço, e envolvem o fornecimento, instalação, ativação e manutenção de infraestrutura de conectividade, conforme especificações técnicas da Portaria MCOM nº 2.460/2021 e do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes. O contrato prevê vigência de 24 (vinte e quatro) meses para cada ponto ativado, e valor estimado de até R\$ 262.888.616,64, sujeito à variação conforme a quantidade efetiva de pontos contratados.

É relevante mencionar que o valor final do Contrato é variável e diretamente proporcional ao volume de pontos de conexão satélite (GESAC) que forem efetivamente contratados pela EACE.

A celebração deste Contrato representa um passo estratégico fundamental para a TELEBRAS, reforçando seu protagonismo na execução de políticas públicas de conectividade e inclusão digital. A iniciativa tem impacto direto na educação nacional, ao expandir o acesso à internet em escolas, e consolida o compromisso da Companhia com o desenvolvimento social e tecnológico do país.

Brasília DF, 05 agosto de 2025

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES
Presidente

ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES
Diretoria Técnico-Operacional (Interino)

TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA
Diretoria Administrativo-Financeira e de
Relações com Investidores

LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO
Diretoria Comercial

WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA
Diretoria de Governança

ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA
Contador CRC/DF 008412/0-9

64



SIGA

Assinado digitalmente por ARTUR JOSÉ SIMÃO PEDREIRA - 11/08/2025 às 15:51:12, TATIANA RÚBIA MELO MIRANDA - 11/08/2025 às 18:52:43, ANDRÉ LEANDRO MAGALHÃES - 16/08/2025 às 23:54:13 e LEVI PEREIRA FIGUEIREDO NETO - 19/08/2025 às 17:53:26.
Assinado com senha por WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA - 16/08/2025 às 15:40:39.
Documento Nº: 808346-7568 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=808346-7568>

